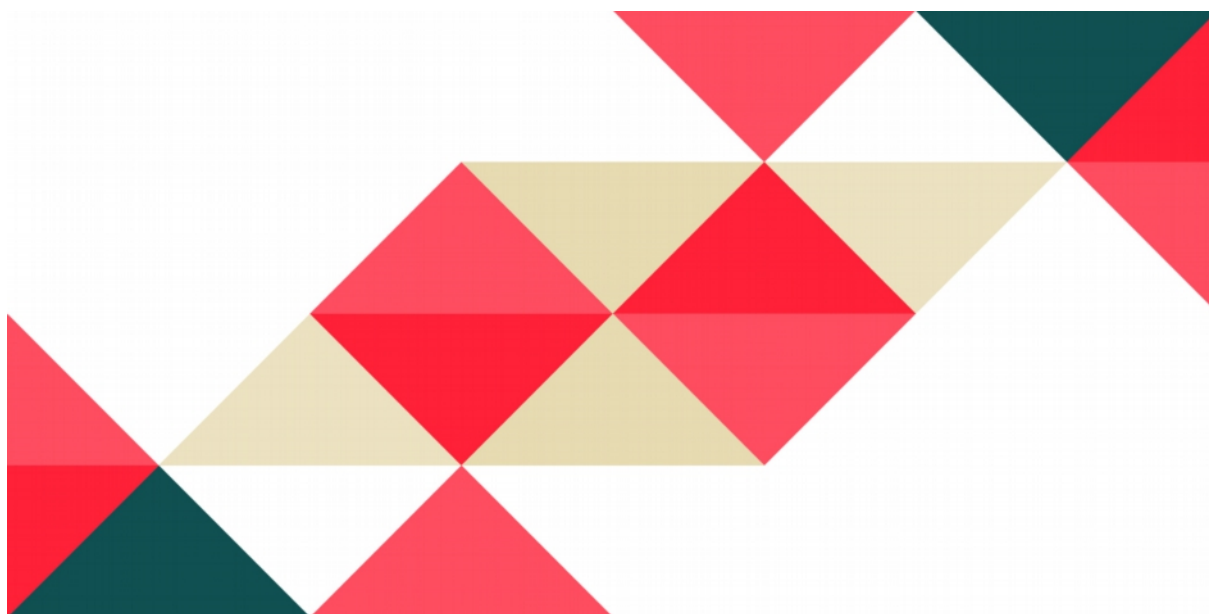




Relatório de Atividades

1ª Câmara de Coordenação e Revisão

2015



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

1ª CCR	1ª Câmara de Coordenação e Revisão
ACP	Ação Civil Pública
ADC	Ação Direta de Constitucionalidade
ADI	Ação Direta de Inconstitucionalidade
ADPF	Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental
AMGE	Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica do MPF
ANS	Agência Nacional de Saúde Suplementar
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
CEBAS	Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social na Área de Educação
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNMP	Conselho Nacional do Ministério Público
CSMPF	Conselho Superior do Ministério Público Federal
DENASUS	Departamento Nacional de Auditoria do SUS
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
GCONS	Gerador de Consultas do MPF
GT	Grupo de Trabalho
ICP	Inquérito Civil Público
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
LC	Lei Complementar
MPF	Ministério Público Federal
NF	Notícia de Fato
PA	Procedimento Administrativo
PCI	Procedimento de Cooperação Internacional
PFDC	Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão
PIC	Procedimento Investigatório Criminal
PRDC	Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão
PGR	Procuradoria-Geral da República
PIAF	Plano Nacional de Pesagem do DNIT
PP	Procedimento Preparatório

PR	Procuradoria da República
PRF	Polícia Rodoviária Federal
PRM	Procuradoria da República no Município
PRR	Procuradoria Regional da República
SECOM	Secretaria de Comunicação do MPF
SEJUD	Secretaria Jurídica e de Documentação do MPF
SISCAN	Sistema de Informação do Câncer
STF	Supremo Tribunal Federal
SUS	Sistema Único de Saúde
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
TAVI	Transcateter de Válvula Aórtica
TCU	Tribunal de Contas da União



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

SUMÁRIO

PALAVRA DA COORDENADORA	07
1 NORMATIVA	10
2 COMPOSIÇÃO	11
2.1 Membros Titulares e Suplentes	11
2.2 Representantes Regionais	12
2.3 Representantes nos Estados	12
2.4 Servidores e Estagiários	16
3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	18
3.1 Coordenador	18
3.2 Secretaria Executiva	18
3.3 Assessoria Administrativa	18
3.4 Assessoria de Coordenação	18
3.5 Assessoria de Revisão	19
4 PLANEJAMENTO TEMÁTICO	20
4.1 Execução dos objetivos temáticos e resultados	20
5 REESTRUTURAÇÃO DA 1ª CCR	23
5.1 Nota Técnica nº 6/2015 – EPO/AMGE	23
5.2 Elaboração da minuta do Regimento Interno	24
6 EXCECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	25
7 TEMAS DE ATUAÇÃO	26
8 AÇÕES DE COORDENAÇÃO	29
8.1 GT – Conselhos de Fiscalização Profissional	29

8.2	GT – Dívida Pública	30
8.3	GT – Excesso de Cargas nas Rodovias Federais	31
8.4	GT – Saúde	33
8.5	GT Intercameral – Terras Públicas e Desapropriação	35
8.6	GT Intercameral – Habitação de Interesse Social	36
8.7	Relatoria Especial Saúde	37
8.8	Relatoria Especial Fundações Estatais	37
8.9	Grupo Técnico das CCR e PFDC	37
8.10	Projeto Reforma Agrária	38
8.11	Projeto ASSINTER	39
8.12	Planejamento para 2016 – Reunião entre coordenadores de GT, Relatorias e Membros Focalizadore(a)s da 1ª CCR	40
9	EVENTOS	41
9.1	VI Encontro Nacional da 1ª CCR	41
9.2	Curso sobre “As irregularidades nos Concursos Públicos e a Atuação do MPF”	41
9.3	Audiência para tratar sobre a Lei nº 13.178/2015	41
9.4	Participação da 1ª CCR nas reuniões do Comitê de Gestão Estratégica do MPF	42
9.5	Reunião entre as 7 Câmaras de Coordenação e Revisão, PFDC e Corregedoria/MPF	42
9.6	Reunião com a Associação Brasileira de Importadores e Distribuidores de Implantes	42
10	SESSÕES	43
10.1	Sessões de Coordenação	43
10.2	Sessões de Revisão.....	45
10.3	Deliberações de Destaque	46
10.4	Enunciados da 1ª CCR	47
11	ESTATÍSTICAS	49
11.1	Atividade Revisional da 1ª CCR	49
	a) Acervo Revisional 2015	49
	b) Entrada de Procedimentos por Mês / 2015	50
	c) Procedimentos por Motivo de Entrada	51
	d) Entrada de Procedimentos por Assunto 1ª CCR – Top 10	52
	e) Entrada de Procedimentos por Assunto 1ª CCR – Completo	53
	f) Procedimentos Autuados por Tema CNMP – Nível Nacional/Não Tramitados 1ª CCR ...	54
12	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	58
12.1	Internet	58

12.2	Intranet	58
12.3	Notícias da 1ª CCR	60
13	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	61
13.1	Planilha de Entrada e Saída de Procedimentos	61
13.2	Sistema APEX	62
14	FOTOS	63
	CONCLUSÃO	67
	ANEXOS	68



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

RELATÓRIO Nº ____/2016/1ªCCR

REFERÊNCIA	
SOLICITANTE	
LOCAL	

PALAVRA DA COORDENADORA

Nas proximidades do encerramento de nosso mandato (biênio 2014/2016) na coordenação da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, é o momento de apresentarmos o que foi possível realizar no período com o auxílio de dedicado grupo de colegas e servidore(a)s.

A experiência à frente da 1ª Câmara foi desafiadora, mas prazerosa, pela oportunidade de trocas, de aprendizados e convivência agradável. Ressalto, especialmente, que a atividade de Coordenação da Câmara consiste, em boa parte, em estarmos atento(a)s aos fatos e implementarmos as iniciativas de equacionamento com a participação de diligentes colegas. Nesse campo podemos comemorar. Advindo do Grupo de Trabalho Excesso de Cargas, tivemos o lançamento do Roteiro de Atuação – Combate ao Excesso de Cargas, com a finalidade de orientar a atuação de membros e servidores e tornar mais objetivo o enfrentamento ao excesso de peso em rodovias brasileiras. Além disso, firmou-se acordo de cooperação entre o Ministério Público Federal e o Departamento de Polícia Rodoviária Federal. Sobre esse assunto, o Colegiado também consolidou enunciado.

O balanço positivo da 1ª Câmara inclui, ainda, as atividades realizadas pelo Grupo de Trabalho Terras Públicas e Desapropriação com a recomendação sobre a regularização fundiária no Vale do Araguaia, onde é reivindicada a demarcação de pelo menos três terras indígenas, de uma reserva destinada a garantir a sobrevivência física e cultural da comunidade tradicional dos Retireiros do Araguaia. Merece registro a fiscalização do

Programa Terra Legal na Amazônia. Outra conquista foi a articulação do GT com a Corregedoria Nacional de Justiça, resultando na edição de ato normativo para aumentar o controle e a fiscalização de atos relacionados ao arrendamento de imóvel rural por estrangeiro.

Em outra frente, com a autoria de colegas da PR/RS, encaminhou-se recomendação ao Ministério da Educação para dar mais transparência aos concursos para professores universitários. Foi recomendado, também, que as universidades viabilizem inscrições por meio da internet, sem a necessidade de comparecimento presencial do candidato, ampliando sobretudo a participação de candidatos por todo o País.

Aprendemos que é necessário vencer o isolamento entre as diversas áreas do MPF, dialogar sobre problemas multifacetados, estabelecer atuação em conjunto, examinando as questões nos seus diferentes ângulos. Uma ilustração: celebramos a parceria entre as 1ª e 5ª CCR, no Grupo de Trabalho Habitação de Interesse Social, que resultou em Recomendação ao Ministério das Cidades relacionada ao Programa Minha Casa Minha Vida. Destacamos, também, a atuação conjunta com a 3ª CCR no Protocolo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o MPF, com o objetivo do aperfeiçoamento e fortalecimento dos marcos regulatórios voltados para o desenvolvimento da agropecuária, em especial dos pequenos produtores, possibilitando a regularização de produtos não alcançados pelo Controle de Inspeção Federal, voltado para a escala da indústria propriamente dita.

Em busca de fazer eco à vasta gama de necessidades advindas da Resolução n. 148/2014, travou-se amplo debate no VI Encontro Nacional, cujas prioridades foram deliberadas pelo Colegiado e incorporadas à atuação da 1ª Câmara, resultando na permanência do GT Terras Públicas e Desapropriação e da Dívida Pública; criação de outros grupos de trabalho para as áreas – da saúde, dos Concursos Públicos, das Rodovias Federais e do Patrimônio da RFFSA; na criação de Relatorias para os temas – do Regime Jurídico dos Conselhos Profissionais, das Empresas Brasileiras de Serviços Hospitalares, da Rede de Controle e Sistema de Controle Interno, da Reforma Agrária e da implantação do SISCAN; na criação de projetos finalísticos em questões atinentes à Reforma Agrária e ao acompanhamento do projeto SINTER, bem como na introdução da figura do Membro Focalizador, com larga experiência e conhecimento sobre determinados temas, para atuar na área da Previdência Social, com ênfase nos Regimes Próprios e na Previdência Complementar.

A atividade revisional também se empenhou muito para fazer frente à elevada demanda e auxiliar os membros na condução das investigações. Esforços do Colegiado, titulares e suplentes, resultando na edição de vários votos de destaque e de oito enunciados relativos a agentes e serviços públicos, atividades privadas, concursos públicos, excesso de peso em rodovias federais, questão judicializada, declínio de atribuição em inquérito civil, promoção de arquivamento em inquérito civil, indeferimento de instauração em inquérito civil e direito individual indisponível. Na capacitação de membros e servidores a Câmara promoveu curso sobre a irregularidade em concursos públicos, sob a coordenação do membro suplente da 1ª CCR, Alexandre Amaral Gavronski.

Apresentar soluções frente aos múltiplos problemas foi um grande desafio. No âmbito interno, desenvolveu-se sistema gerencial informatizado, em complemento ao Único, possibilitando a gestão dos acervos com mais eficiência. Contudo, percebe-se que ainda há muito espaço para melhorar a condução das atividades de coordenação e revisão, a começar pela ampliação do espaço físico da Câmara e readequação da infraestrutura de pessoal nas áreas da revisão e administrativa.

Resta, também, atualizar o Planejamento Temático com base na experiência adquirida. Alcançar novo patamar de atuação da 1ª CCR, torná-la mais célere e efetiva, calcada em valores éticos e justos. Nesse sentido, a busca por parcerias, a capacitação permanente dos membros e servidores e a modernização dos procedimentos internos são desafios da hora.

Nesse aprendizado, contamos com o inestimável apoio dos demais membros da 1ª Câmara, do(a)s diverso(a)s colegas que integram os grupos de trabalho, relatorias e membros focalizadores, de outro(a)s parceiro(a)s e do auxílio do corpo de servidore(a)s da 1ª CCR. Conviver com esse time tenaz, incansável e comprometido com o trabalho da 1ª Câmara foi renovador e gratificante.

Aos que se interessarem em conhecer os trabalhos desenvolvidos pela 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, tenham uma boa leitura deste relatório.

ELA WIECKO

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 1ª CCR

1 NORMATIVA

As Câmaras de Coordenação e Revisão – CCR foram criadas com a edição da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, em substituição à antiga Secretaria de Coordenação da Defesa dos Direitos Individuais e dos Interesses Difusos – SECODID, prevista no Decreto nº 93.840, de 22 de dezembro de 1986. No âmbito do Ministério Público Federal – MPF, o funcionamento das Câmaras de Coordenação e Revisão foi regulamentado pelas Resoluções nº 06/93, nº 20/96, nº 40/98 e nº 148 do Conselho Superior do Ministério Público Federal – CSMPF. A publicação da Resolução nº 148/2014/CSMPF, de 1º de abril de 2014, criou a Câmara de Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional (7ª CCR) e modificou a organização temática da 1ª CCR, 2ª CCR e 5ª CCR.

A 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, antiga Câmara Constitucional e Infraconstitucional, atualmente denominada Câmara dos Direitos Sociais e Fiscalização dos Atos Administrativos em geral, atua como órgão colegiado setorial, exerce as atividades de coordenação, integração e revisão, no que diz respeito ao funcionamento regular da Administração Pública, com a incumbência de atuar nos feitos cíveis relativos à educação, à saúde, à moradia, à mobilidade urbana, à previdência (inclusive as complementares pública e privada) e assistência social, aos conflitos fundiários, bem como na fiscalização dos atos administrativos em geral.

Para isso, divulga sistematicamente aos órgãos institucionais que atuam em ofícios ligados ao setor de sua competência, a respeito das decisões proferidas, em última instância, pelo Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça e pelo Tribunal de Contas da União, em matéria de direito administrativo, financeiro e orçamentário; mantém intercâmbio com os órgãos ou entidades de áreas afins; encaminha de ofício, ou mediante provocação, informações técnico-jurídicas sobre execução orçamentária de políticas públicas e gestão do patrimônio público, relevante aos órgãos que atuem em seu setor; resolve sobre a distribuição especial de feitos que, por sua contínua reiteração, devam receber tratamento uniforme; exerce outras atribuições definidas na Lei Orgânica do Ministério Público Federal ou em Resolução do seu Conselho Superior.

Entre seus feitos destacam-se iniciativas em concurso público, educação, saúde, bens públicos, excesso de peso em rodovias federais, servidor público civil, conselhos profissionais, moradia e atos administrativos em geral.

2 COMPOSIÇÃO

A 1ª Câmara de Coordenação e Revisão é composta por três Membros do Ministério Público Federal, sendo um indicado pelo Procurador-Geral da República e dois pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal, juntamente com seus suplentes, para um mandato de dois anos, dentre integrantes do último grau da carreira, sempre que possível.

2.1 Membros Titulares e Suplentes

A atual composição dos membros titulares das Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal foi publicada no Diário Oficial da União, em 13 de junho de 2014, por meio da **Portaria PGR nº 468/2014**. Confira-se abaixo os membros titulares e suplentes designados para compor a 1ª CCR para o biênio 2014-2016:

Membros Titulares: Ela Wiecko Volkmer de Castilho – Coordenadora da 1ª CCR

Subprocuradora-Geral da República

Eitel Santiago de Brito Pereira

Subprocurador-Geral da República

Humberto Jacques de Medeiros

Subprocurador-Geral da República

Membros Suplentes: Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre

Subprocuradora-Geral da República

Haroldo Ferraz da Nóbrega

Subprocurador-Geral da República

Alexandre Amaral Gavronski

Procurador Regional da República

2.2 Representantes Regionais

a) Procuradoria Regional da República da 1ª Região – PRR1

- Luiz Augusto Santos Lima

b) Procuradoria Regional da República da 2ª Região – PRR2

- Luis Cláudio Pereira Leivas

c) Procuradoria Regional da República da 3ª Região – PRR3

- Samantha Chantal Dobrowolski – Titular
- Laura Noeme dos Santos

d) Procuradoria Regional da República da 4ª Região – PRR4

- Waldir Alves – Titular
- João Heliofar de Jesus Villar

e) Procuradoria Regional da República da 5ª Região – PRR5

- Fernando José Araújo Ferreira – Titular
- Domingos Sávio Tenório de Amorim

2.3 Representantes nos Estados

a) Acre

- Luiz Gustavo Mantovani – Titular
- Marino Lucianelli Neto – Suplente

b) Alagoas

- Juliana de Azevedo Santa Rosa Câmara – Titular
- Niedja Gorete de Almeida Rocha Kaspary – Suplente

c) Amazonas

- Leonardo de Faria Galiano – Titular
- Alexandre Jabur – Suplente

d) Amapá

- Felipe de Moura Palha e Silva – Titular
- Paulo Roberto Sampaio Santiago – Suplente

e) Bahia

- Edson Abdon Peixoto Filho – Titular
- Fábio Conrado Loula – Suplente

f) Ceará

- Marcelo Mesquita Monte – Titular
- Anastácio Nóbrega Tahim Júnior – Suplente

g) Distrito Federal

- Marcus Marcelus Gonzaga Goulart

h) Espírito Santo

- Elisandra de Oliveira Olímpio – Titular
- André Carlos de Amorim Pimentel Filho – Suplente

i) Goiás

- Claudio Drewes José Siqueira

j) Maranhão

- Não Informado

k) Mato Grosso

- Manoel Antônio Gonçalves da Silva – Titular
- Marco Antônio Ghannage Barbosa – Suplente

l) Mato Grosso do Sul

- Danilce Vanessa Arte Ortiz Camy – Titular
- André Borges Uliano – Suplente

m) Minas Gerais

- Álvaro Ricardo de Souza Cruz – Titular
- Edmundo Antônio Dias Netto Júnior – Suplente

n) Pará

- Melina Alves Tostes – Titular
- Bruno Araújo Soares Valente – Suplente

o) Paraíba

- Acácia Soares Peixoto Suassuna – Titular
- Filipe Albernaz Pires – Suplente

p) Paraná

- Renita Cunha Kravetz

q) Pernambuco

- Edson Virgínio Cavalcante Júnior

r) Piauí

- Carlos Wagner Barbosa Guimarães – Titular
- Marco Túlio Lustosa Caminha – Suplente

s) Rio Grande do Norte

- Caroline Maciel da Costa – Titular
- Victor Manoel Mariz – Suplente

t.1) Rio Grande do Sul

- Enrico Rodrigues de Freitas – Titular
- Jerusa Burmann Viecili – Suplente

t.2) Rio de Janeiro

- Carlos Alberto Bermond Natal

u) Rondônia

- Raphael Luis Pereira Beviláqua

v) Roraima

- Érico Gomes de Souza – Titular
- Miguel de Almeida Lima – Suplente

w) Santa Catarina

- Pedro Paulo Reinaldin

x) São Paulo

- Fernanda Teixeira Souza Domingos – Titular
- Rafael Siqueira de Pretto – Suplente

y) Sergipe

- Ramiro Rockemback da Silva Matos T. de Almeida – Titular
- Eunice Dantas Carvalho – Suplente

z) Tocantins

- Fernando Antônio Alves de Oliveira Júnior – Titular
- Renata Ribeiro Baptista – Suplente
- Walter José Mathias Júnior – Suplente

2.4 Servidores e Estagiários

a) Secretaria Executiva:

- **Carlos Alberto de Oliveira Lima** – Secretário Executivo
- Roberta Sousa Almeida Pontes – Secretária Executiva Adjunta
- Anderson Cavichioli – Assessor Nível II, a partir de 20/10/2015

b) Assessoria de Administração

- **Veroni Korilo** – Assessora Chefe de Administração
- Adilma Maria de Sousa – Assessora Chefe Nível II
- Adriana Alves da Silva Guedes – Técnico Administrativo
- Ana Carolina Marouelli dos Santos – Técnico Administrativo
- Ana Paula Dantas Favero - Técnico Administrativo, a partir de 19/05/2015
- Cristina Pires de Melo Alcântara – Secretária Administrativa
- Gardênia Holanda Maciel Lamar – Técnico Administrativo, a partir de 16/11/2015

c) Assessoria de Coordenação

- **Roberta Sousa Almeida Pontes** – Assessora Chefe de Coordenação
- Andrea Valeria Carvalho da Silva – Assessora Chefe Nível II, a partir de 3/9/2015
- Guilherme Burjack Gabriel – Assessor Chefe Nível II, a partir de 11/9/2015
- Giovani José dos Santos – Técnico Administrativo, até 19/5/2015
- Larissa Livia Rodrigues Barbosa – Analista de Gestão Pública
- Rose Anne Silva Ribeiro – Analista Processual, até 6/5/2015
- Sônia Maria Soares – Técnico Administrativo
- Tennille Mara Lucena Silva – Técnico Administrativo

d) Assessoria de Revisão

- **Alailton Franco Araújo** – Assessor Chefe de Revisão
- Jillian Meiry Lima da Silva – Assessor Chefe Nível II, até 21/12/2015

- Márcio de Oliveira – Assessor Chefe Nível II
- Aline da Silva Costa – Analista Processual, de 17/09/2015 até 25/11/2015
- Amanda Carolina Malzac Fonseca – Analista Processual, a partir de 4/12/2015
- André Gustavo Calazans Dourado – Analista Processual, a partir de 2/12/2015
- Francisca Cosmo da Silva – Técnico Administrativo, a partir de 21/7/2015
- Juliana Lyra Menezes – Analista Processual, a partir de 24/11/2015
- Letícia Aguiar Cardoso Naves – Analista Processual, até 22/11/2015
- Lígia Reis Rocha – Analista Processual, a partir de 13/11/2015
- Livia de Souza Medeiros – Analista Processual, de 24/9/2015 até 8/12/2015
- Roberta Amaral de Souza Carvalho – Analista Processual, até 8/9/2015
- Raiane Daniele Gomes Ferreira - Técnico Administrativo, até 22/11/2015
- Roberta Stella Fernandes de Oliveira – Analista Processual, a partir de 27/8/2015
- Vânia Medeiros de Oliveira – Analista Processual, a partir de 2/12/2015
- Walkiria Janaina de Oliveira M. Santos – Analista Processual, até 6/5/2015

3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

3.1 Coordenador

Para exercer a função executiva de Coordenador(a), o Procurador-Geral da República escolhe um(a) do(a)s Subprocuradore(a)s-Gerais integrantes da Câmara (Art. 4ª da Resolução nº 20/96 CSMPF). Compete ao (à) Coordenador(a) da 1ª CCR: dirigir, planejar e supervisionar as ações da Câmara, em conformidade com as deliberações do colegiado; presidir as sessões da Câmara; convocar os demais membros para reuniões extraordinárias; representar a Câmara perante os demais órgãos institucionais; entre outras atribuições.

3.2 Secretaria Executiva

Além de prestar assistência direta ao (à) Coordenador(a) da Câmara e aos demais membros do Colegiado, compete à Secretaria Executiva coordenar e supervisionar a atuação das Assessorias promovendo a sua integração e alinhamento com os objetivos estratégicos da Câmara, conduzir o relacionamento burocrático da Câmara com outros órgãos e setores do MPF e com o público externo, sob orientação do Coordenador, dentre outras atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara.

3.3 Assessoria Administrativa

Compete à Assessoria Administrativa organizar a pauta das sessões da Câmara e secretariá-las, inclusive na elaboração das respectivas atas; promover a publicação das pautas, atas, enunciados, orientações e deliberações indicados pelo Coordenador; prestar apoio administrativo nos eventos promovidos pela Câmara; controlar o fluxo de procedimentos e de documentos; receber e proceder à triagem dos procedimentos, dentre outras atribuições.

3.4 Assessoria de Coordenação

Compete à Assessoria de Coordenação assessorar a gestão das atividades de coordenação e dos objetivos do planejamento temático da Câmara; elaborar o planejamento de encontros, cursos e capacitações; assessorar os membros integrantes de Grupos de Trabalho, de Relatorias, de Projetos Finalísticos e os Membros Focalizadores; assessorar a

gestão da informação e comunicação de interesse da Câmara, dentre outras atribuições.

3.5 Assessoria de Revisão

Compete à Assessoria de Revisão analisar os procedimentos distribuídos aos membros da Câmara; prestar assessoramento jurídico ao Colegiado e realizar estudos, pesquisas e análises; identificar precedentes e deliberações relevantes para divulgação em boletim ou intranet; manter a guarda de autos, expedientes e outros papéis sob seu poder, observando as cautelas necessárias para a preservação da segurança e de eventual sigilo de tais documentos, dentre outras atribuições.

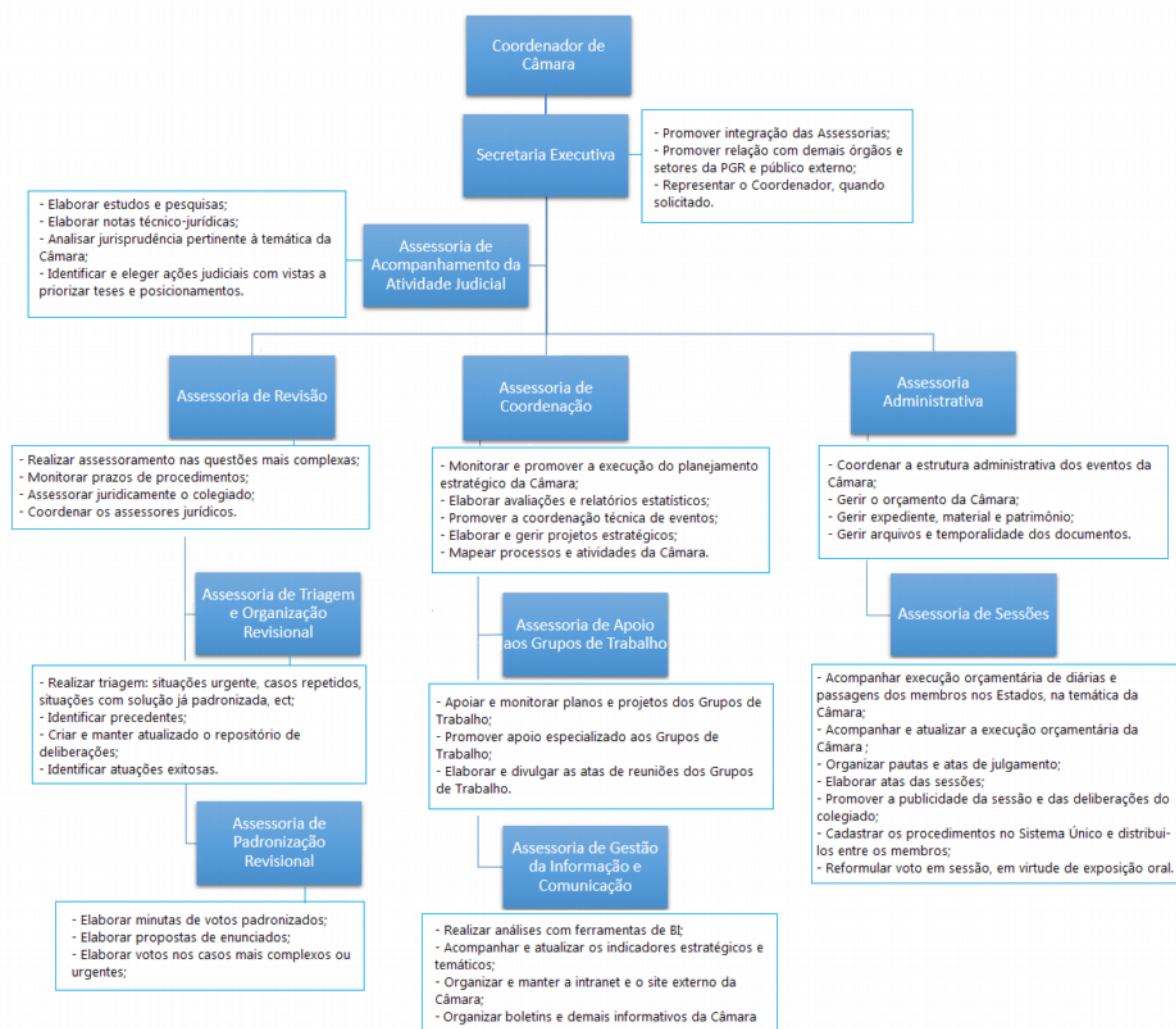


Figura 1 – Organograma proposto com as principais atribuições

4 PLANEJAMENTO TEMÁTICO

O Planejamento Temático da 1ª CCR foi construído sob três perspectivas (“Sociedade”, “Processos Internos” e “Aprendizado e Conhecimento”), e possui nove objetivos temáticos, conforme Anexo I – Mapa Temático da 1ª CCR.

4.1 Execução dos objetivos temáticos e resultados

Uma síntese dos resultados da atividade desta Câmara, no período de 1º de outubro de 2014 a 31 de dezembro de 2015, para o alcance dos objetivos temáticos é apresentada a seguir.

Tabela 1 – Síntese dos resultados obtidos para o alcance dos objetivos temáticos

Perspectiva/Objetivo Temático	Resultados
Sociedade/Aproximar o cidadão da atuação institucional de modo a emponderá-lo como agente de fiscalização estatal.	Para contribuir com o alcance destes dois objetivos, várias ações foram tomadas, tais como: participação e realização de audiências públicas interativas e de demais eventos (jornadas, seminários, reuniões etc), disponibilização de estudos, levantamentos, relatórios, dentre outros, vinculados à temática da 1ª CCR.
Sociedade/Estimular um modo de gestão que promova a eficiência e a transparência nas ações da Administração Pública.	
Processos Internos/Criar roteiros de atuação	O GT Excesso de Cargas nas Rodovias Federais elaborou estudo técnico sobre sua temática e publicou um roteiro em formato de cartilha; o GT Saúde publicou um vasto estudo, contendo, dentre outras questões, um guia de Recomendações para auxiliar a fiscalização da efetiva implantação do Sistema de Informação do Câncer – Siscan pelo Ministério da Saúde; o GT Conselhos de Fiscalização Profissional publicou informação (Ofício nº 71/2015/1ª CCR) contendo o entendimento do grupo acerca da natureza autárquica dos Conselhos Profissionais, do regime de seus servidores, dentre outras questões.
Processos Internos/Editar enunciados de temas repetitivos em revisão.	A 1ª Câmara de Coordenação e Revisão publicou oito enunciados, nas seguintes áreas: irregularidades relativas a agentes e serviços públicos, irregularidades relativas a atividades privadas, irregularidades relativas a concursos públicos, excesso de peso em rodovias federais, questão judicializada, declínio de atribuição em inquérito civil, promoção de arquivamento em inquérito civil, indeferimento de instauração em inquérito civil e direito individual indisponível.
Processos Internos/Estimular a atuação institucional orientada para as prioridades identificadas coletivamente.	a) Ações que objetivam a implementação da Lei nº 12.732/2012, que visa aperfeiçoar a assistência médica aos pacientes acometidos de neoplasias malignas; b) Ação nacional para investigar se os estados da Federação faziam restrição de idade para realização do exame de mamografia a partir dos 40 anos; c) Ação nacional para fiscalizar a implementação do Siscan; d) Ação nacional para levantar em todo o território nacional o uso do registro de bens imóveis demarcados pelos antigos proprietários, solicitando a todas Procuradorias da República

	que recomendem à Fundação Nacional do Índio – FUNAI os respectivos cancelamentos de matrículas incidentes sobre as terras indígenas já homologadas; e) Ação nacional para levantar as atuações extrajudicial e judicial relacionadas ao tema Reforma Agrária, com a consolidação de uma Base de Dados sobre a temática.
Processos Internos/Promover a atuação por projetos em temas prioritários.	a) Projeto Reforma Agrária (iniciado) b) Projeto Acompanhamento da implantação do Sistema Nacional de Informações Territoriais – ASINTER (iniciado)
Processos Internos/Estabelecer interlocução permanente com órgãos internos e externos para otimizar os resultados institucionais.	A 1ª CCR firmou 46 parcerias externas, que podem ser consultadas no Anexo II – Parcerias da 1ª CCR. Destacam-se: a) parceria entre o MPF e a PRF, com o Plano de Trabalho/Acordo de Cooperação nº 9/2014; b) Protocolo de Cooperação Técnica que entre si celebram o MPF e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que visa prioritariamente ao desenvolvimento sustentável e integrado de médios e pequenos produtores e/ou estabelecimentos rurais; c) parceria entre o GT Saúde e o TCU; d) parceria entre o GT Saúde e o Ministério da Saúde; e) parceria entre MPF e CNJ – articulação entre o MPF – por meio do GT Terras Públicas e Desapropriação – e a Corregedoria Nacional de Justiça. Resultou em ato normativo (Provimento nº 43/CNJ) que visa aumentar o controle e a fiscalização de atos relacionados ao arrendamento de imóvel rural por estrangeiro. A Câmara promoveu 1 Encontro Nacional em Brasília, 1 Seminário Regional (Jornada de Debates em Dívida Pública) na Procuradoria da República na 3ª Região/SP e 1 reunião de Planejamento de Coordenação em Brasília e participou de 3 reuniões do Comitê de Gestão Estratégica do MPF. Valorizou, ainda, a interlocução por meio da divulgação na <i>intranet</i> de ações judiciais e extrajudiciais, cujos entendimentos foram chancelados pela 1ª CCR.
Aprendizado e Crescimento/Capacitar membros e servidores para o uso das ferramentas de informação.	Elaboração de curso “As Irregularidades nos Concursos Públicos e a Atuação do MPF”. Divulgação de curso sobre o financiamento do Sistema Único da Saúde. Os vídeos do curso na TVMPF podem ser encontrados na intranet da Câmara. Elaboração de <i>benchmarking</i> com outras Câmaras, notadamente, com a 3ª CCR e 5ª CCR para a troca de conhecimentos e experiências e para mapeamento, redesenho e melhoria de seus processos. Capacitação de seus servidores em normas, requisitos e auditoria da Norma NBR ISO 9001:2008. Capacitação de 13 servidores em ferramentas de informação, como Único, <i>Microstrategy</i>, Portal de Jurisprudência do STF e LibreOffice. A 1ª Câmara de Coordenação e Revisão forneceu cursos e palestras a 43 membros vinculados à temática da 1ª CCR. Elaboração de 26 modelos de votos padronizados
Aprendizado e Crescimento/Fomentar uso de sistemas, ferramentas e base de dados que possibilitem a efetividade da atuação.	Relatório apresentado pelo Grupo de Trabalho Saúde. Relatório anual de atividades da 1ª CCR. Base de Dados de Reforma Agrária, em execução, contendo um “Levantamento da atuação do MPF sobre a temática”. Identificaram-se 68 recomendações; 67 ACP e 9 TAC. Disponibilizados os 16 temas prioritários em

	seus sistemas de informação. Todos os roteiros, cursos, manuais, palestras nas variadas áreas de atuação encontram-se na <i>intranet</i> da 1ªCCR.
--	--

Fonte: Relatório Resultados do Planejamento Temático no período de 1/10/2014 a 31/12/2015

Após a experiência vivenciada até então, diante de um espectro de atuação tão amplo estima-se uma nova rodada de atualização para o Planejamento Temático da 1ª CCR em 2016, haja vista que alguns objetivos temáticos e elementos de medição precisarão ser readequados.

5 REESTRUTURAÇÃO DA 1ª CCR

Durante o segundo semestre de 2014, elaborou-se projeto de reestruturação da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão. O projeto foi encaminhado à Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica em 23 de dezembro de 2014, junto com o Relatório de Atividades de Apoio prestadas pelo Procurador Regional da República Alexandre Amaral Gavronski (Memorando nº 52/2014/1ª CCR, PGR-00302718/2014).

Em resposta, a Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica elaborou Nota Técnica nº 6/2015 – EPO/AMGE, visando a análise das atividades das Câmaras de Coordenação e Revisão, com proposta de atendimento às demandas da 1ª CCR, por meio de projeto de certificação de qualidade das rotinas de coordenação, de revisão e administrativas.

5.1 Nota Técnica nº 6/2015 – EPO/AMGE

Diante o estudo realizado (Anexo III – Nota Técnica nº 6/2015 – EPO/AMGE), a AMGE sugeriu a execução do projeto Certificação na norma ISO 9001:2008 da 1ª e 3ª CCR, o qual contempla:

- mapeamento e manualização dos processos de trabalho das três assessorias;
- adequação aos requisitos da norma ISO;
- elaboração do manual de política de qualidade e melhoria contínua dos processos de trabalho;
- certificação de qualidade ABNT NBR ISO 9001:2008 dos processos.

Em conjunto com a AMGE e as 1ª, 3ª e 5ª CCR, foram validados, priorizados e mapeados os principais macroprocessos de trabalho das Assessorias de Coordenação, Revisão e Administração das Câmaras. A troca de conhecimentos e experiências resultou num processo chamado *benchmarking*, o qual permite o aperfeiçoamento dos processos internos das Câmaras. Também foi necessário a capacitação dos servidores em normas, requisitos e auditoria da Norma NBR ISO 9001:2008.

A Assessoria de Coordenação da 1ª CCR, considerando a maturidade de seus processos internos, mapeou o primeiro o fluxo de trabalho “Publicação de notícias na intranet da 1ª CCR”. Além desse fluxo de trabalho, serão mapeados os fluxos: “Triagem e saída de procedimentos extrajudiciais”, “Gestão de Procedimentos”, “Produtividades dos Analistas”,

“Apoio aos Grupos de Trabalho”, “Sessão de Colegiado”, “Realização de eventos e reuniões”, “Gestão de material e patrimônio”, “Gestão orçamentária”, “Elaboração de enunciados”, “Elaboração de votos”, e “Acompanhamento legislativo”.

5.2 Elaboração da minuta do Regimento Interno da 1ª CCR

O projeto de reestruturação da 1ª CCR prevê alterações em sua estrutura interna, bem como na divisão de responsabilidades e tarefas, criando novas rotinas de trabalho. Tendo em vista esse cenário, verificou-se a necessidade de atualizar/alterar o Regimento Interno da 1ª CCR. No decorrer de 2015, durante sessões do colegiado, elaborou-se minuta de Regimento Interno, a qual contempla:

- adequação com as responsabilidades advindas da Resolução nº 148/2014/CSMPF, que dispõe sobre a estrutura de organização temática das Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal;
- criação de assessorias internas, quais sejam: Assessoria de Acompanhamento da Atividade Judicial – vinculada à Secretaria Executiva; Assessoria de Apoio aos Grupos de Trabalho, às Relatorias, aos Projetos Finalísticos e aos Membros Focalizadores, e Assessoria de Gestão da Informação e Comunicação – vinculadas à Assessoria de Coordenação; Assessoria de Triagem e Organização Revisional e Assessoria de Padronização Revisional – vinculadas à Assessoria de Revisão; e por último a Assessoria de Sessões – vinculada à Assessoria Administrativa;
- ampliação da atividade de apoio da Assessoria de Coordenação, com a introdução do Membro Focalizador, que é um especialista em determinada temática dentro da atuação da Câmara;
- ampliação do funcionamento da Câmara nas sessões de revisão. A Câmara funcionará em Colegiado Único e, se os suplentes receberem distribuição, em Colegiado Pleno ou em Turmas.

6 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Ofício GAB/PGR nº 550/2015, o referencial monetário anualizado para o exercício de 2015, destinado a despesas com diárias, passagens e eventos realizados às atividades finalísticas da Câmara, foi de R\$ 315.774,00.

Em resposta ao ofício mencionado, e tendo em vista o crescimento da Câmara decorrente da alteração temática trazida pela Resolução CSMPF nº 148/2014, a 1ª CCR, por meio de Ofício nº 40/2015/1ªCCR, encaminhou pedido de suplementação ao orçamento de 2015 de R\$ 206.659,00.

O novo referencial monetário anualizado aprovado foi de R\$ 507,672,00.

A tabela 2 sintetiza o orçamento realizado em 2015. O detalhamento das despesas pode ser conferida no Anexo IV – Orçamento Realizado 2015.

Tabela 2 – Síntese do orçamento realizado em 2015 (diárias, passagens e serviços)

GT/Projeto/Ação	Total (diárias, passagens e serviços)
GT Conselhos de Fiscalização Profissional	R\$ 10.253,73
GT Dívida Pública	R\$ 3.587,49
GT Excesso de Cargas nas Rodovias Federais	R\$ 19.924,39
GT Habitação de Interesse Social	R\$ 1.423,14
GT Saúde	R\$ 18.446,99
GT Terras Públicas e Desapropriação	R\$ 120.451,36
Curso	R\$ 1.450,91
Interesse Interno (Encontros, Eventos, Sessões etc)	R\$ 125.733,91
Total	R\$ 301.271,92

Fonte: Sistema Agenda da 1ª CCR

Além das despesas com diárias, passagens e serviços, a 1ª CCR realizou o VI Encontro Nacional, com despesa de R\$ 29.450,73 referente a hospedagens e de R\$ 24.402,10 com a organização do evento, conforme informado pela Coordenação de Viagens e Eventos – CVE. Desta forma, o **orçamento realizado total foi de R\$ 355.124,75.**

7 TEMAS DE ATUAÇÃO

Os temas e subtemas com maior recorrência em 2015 submetidos à revisão da 1ª CCR foram: concurso público/processo seletivo, educação, saúde, bens públicos, excesso de peso, servidor público civil, conselhos profissionais, atos administrativos em geral, moradia e qualidade do serviço público.

No item 11.1 Atividade Revisional da 1ª CCR estão as estatísticas de todos os procedimentos recebidos pela Câmara, agrupados por tema. Vale ressaltar que devido ao assunto do CNMP cadastrado no Único pelas unidades nem sempre refletir a realidade ou não estar de acordo com o entendimento da Câmara, a classificação dos temas foi com base na taxonomia criada pela 1ª CCR.

Tabela 3 – Síntese dos principais temas e subtemas submetidos à revisão em 2015

Tema	Subtema
1º Concurso público / processo seletivo	Universidades Federais, Sociedade de Economia Mista, Conselhos Profissionais, Terceirização, Terceirização/Contratação temporária, Universidades Federais – Lei 11.091/2005, Sistema “S”, Realização de provas em âmbito nacional, Nomeação, Edital, Sistema de cotas, Requisitos para o cargo, Lotação, Isenção da taxa de inscrição, Irregularidades de execução, INSS/FUNRIO, Identificação de candidato em prova discursiva, Forças Armadas, Critérios de correção, Cadastro de reserva.
2º Educação	Processo Seletivo, FIES, ENEM, PRONATEC, Greve, Cobrança de Taxas, Transporte Escolar, Processo Seletivo/PRONATEC, SIOPE, Prestação de Contas, Grade Curricular, Credenciamento de instituições, Verbas do FUNDEB, Revalidação de Diploma, Jornada de Trabalho, Conselho de Alimentação Escolar, Programa Bolsa Permanência, Processo Seletivo/Estagiários, Piso Nacional dos Professores, Eleição para cargos de direção, Restrição de idade, Projovem Urbano, Eleições, Bolsa Permanência, PROUNI, Programa Nacional de Assistência Estudantil, Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Ciência sem Fronteiras, Programa Brasil Alfabetizado, Processo Seletivo/SISU, Processo Seletivo / Programa Projovem Urbano, Passe livre, Greve/Remuneração, Creches, Creche, Conselhos Municipais de Educação, Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS/FUNDEB, Cobrança por pós-graduação, Ciência sem Fronteiras, Alimentação Escolar, Expedição de Diploma, Conselhos Municipais do FUNDEB.
3º Saúde	SISCAN, Banco de Preços em Saúde, Procedimentos Médicos, Banco de Preços; Jornada de trabalho dos médicos do SUS e certidão de não atendimento aos usuários, Programa Mais Médicos, Fornecimento de Medicamentos, Mamografia, Jornada de Trabalho, Agentes Comunitários de Saúde/Combate às Endemias, Conselhos Municipais de Saúde, Jornada de Trabalho e certidão de não atendimento aos usuários do SUS, PROVAB,

	Programa Farmácia Popular, Ressarcimento de despesas ao SUS, Processo Seletivo, Prestação de Contas, Piso Nacional dos Professores e Agentes Comunitários de Saúde, Não fornecimento de certidão a usuários do SUS, Jornada de Trabalho e certidão de não atendimento dos usuários do SUS, Conselho Municipal de Saúde, Certidão de não atendimento aos usuários do SUS, Banco de Preços em Saúde e certidão de não atendimento aos usuários do SUS, Atendimento do SAMU, Agentes de Combate às Endemias/Agentes Comunitários de Saúde, Agentes Comunitários de Saúde/Agentes de Combate às Endemias.
4º Bens Públicos	Rodovias Federais, Recursos Minerais, Rede Ferroviária Federal – RFFSA, Terrenos de Marinha, Plano de Prevenção Contra Incêndios – PPCI, Desapropriação, Portos, Utilização indevida, Terras indígenas, Remuneração, Plano de Prevenção Contra Incêndios – PPCI, Ferrovias, Área de fronteira.
5º Excesso de Peso	Fiscalização de Rodovias Federais.
6º Servidor Público Civil	Jornada de Trabalho, Remuneração, Acumulação de Cargos, Assédio Moral, Greve, Desvio de função, Remoção, Sindicância/Processo Administrativo Disciplinar, Sociedade de Economia Mista, Universidades Federais, Sindicância/PAD, Remuneração/Greve, Progressão Funcional, Processo Administrativo Disciplinar/Sindicância, Medicina e Segurança do Trabalho, Educação, Avaliação de estágio probatório, Contratação sem concurso público.
7º Atos Administrativos em Geral	Aplicação de verbas federais, Divulgação de dados pessoais pela internet, Aplicação de recursos federais, Laicidade do Estado, Sociedade de Economia Mista, Processo Seletivo, Fiscalização do MAPA, Segurança em agência da CEF, Receita Federal, Programa Bolsa Família / Aplicação de recursos federais, Processo Seletivo / Sistema S, Poder de polícia – multas, Não pagamento de multas pelo Exército, Fiscalização, Eleições em Associação, ECT, Descontos indevidos, Desapropriação, Contratação sem concurso público pelo SENADO, Concessão de anistia.
8º Conselhos Profissionais	Eleições, Exercício Profissional, Regime Jurídico, OAB, Fiscalização, Contratação sem concurso público, Anuidades, Transparência, OAB / Fiscalização, Exame de Suficiência, Registro Profissional, Terceirização ilícita, Sindicância/Processo Administrativo Disciplinar, Pagamento de anuidades, OAB / Conduta de advogado, Exercício profissional, Cobrança de Taxas, Ausência de fiscalização.
9º Moradia	Minha Casa Minha Vida e Minha Casa Minha Vida/Critérios de seleção.
10º Qualidade do Serviço Público	Atendimento do INSS, Atendimento do INSS – Perícias, Greve, Receita Federal, CEF, Atendimento do Ministério do Trabalho, INSS, Fiscalização, ECT, Atendimento dos Correios, Atendimento da DPU, Tramitação de processos no Ministério do Trabalho, Tramitação de processos no Ministério da Saúde, Tramitação de processos, Tramitação de processo no Ministério do Trabalho, Tramitação de processo no Ministério da Justiça, Tramitação de processo no INSS, SERPRO, Razoável duração do processo, Perícia do INSS, Ministério do Trabalho, IPHAN, Inoperância de sistemas, Greve na CEF, Fiscalização do Ministério do Trabalho, Fiscalização do Ministério da Agricultura, Fiscalização da ANP, DPU, Atuação do IBAMA, Atuação do DNIT, Atendimento do Tribunal Regional Eleitoral, Atendimento do TRE, Atendimento do Ministério do Trabalho e Emprego, Atendimento do Banco Central, Atendimento da Receita Federal, Atendimento da Polícia Federal, Atendimento da CEF e do INSS, Atendimento da Caixa Econômica Federal, Atendimento da ANVISA, Atendimento da ANATEL, Acesso à justiça, Fiscalização da Receita Federal, Emissão de Carteira de Trabalho, ANVISA.
11º Conflitos Fundiários e Reforma Agrária	

12º Previdência Social	Emissão de LTCAT e PPP, Emissão de Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e Perfis Profissiográficos Previdenciários (PPP).
13º Tributos	Imposto sobre importação, Imposto sobre importação e taxa de despacho postal, Sonegação fiscal.
14º Licitação	
15º Transparência	Lei de Acesso à Informação, Instrução Normativa nº 28/99 – TCU, SIOPE, Conselhos Profissionais.
16º Servidor Público Militar	Remuneração, Jornada de Trabalho, Assédio Moral, Anistia.
17º Transporte Aéreo/Infraestrutura aeroportuária	
18º Assistência Social	Programa Bolsa Família, Luz para Todos, Seguro defeso, Garantia-safra, CEBAS.

Fonte: Planilha Gerencial da 1ª CCR

8 AÇÕES DE COORDENAÇÃO

8.1 GT – Conselhos de Fiscalização Profissional

O Grupo de Trabalho Conselhos de Fiscalização Profissional foi criado com o objetivo de estabelecer as bases de aplicação das recentes decisões do Supremo Tribunal Federal acerca da obrigatoriedade da adoção do regime estatutário para os servidores dos Conselhos Federais e Regionais, mas cuja implementação depende de legislação própria que regule a situação dos atuais empregados que ingressaram mediante concurso público, bem assim os aspectos relacionados ao cargo, remuneração, previdência e prerrogativas dos profissionais interessados e de quem seria responsável por eventuais débitos.

O Grupo também tem como objetivo elaborar estudos e apresentar sugestões para solucionar as dificuldades decorrentes da eventual aplicação do regime jurídico estatutário nos Conselhos Profissionais, eleições nessas entidades e, ainda, a incompatibilidade entre os cargos de dirigente sindical e conselheiro.

a) Composição

- **Coordenador:** André Stefani Bertuol – PR/SC
- José Adércio Leite Sampaio – PR/MG
- Mona Lisa Duarte Abdo Aziz Ismail – PR/PE
- Thayná Freire de Oliveira – PR/MA

b) Destaques

- **Reunião no STF.** Pauta: Reclamação 19.537 Rio Grande do Sul. Reunião ocorrida no dia 30/7/2015 com a participação do Procurador da República André Bertuol e assessoria do Ministro Luiz Fux. Apresentação dos trabalhos do GT Conselhos de Fiscalização Profissional e de sua atuação paralela junto ao Fórum de Conselhos Federais e perante a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal.

8.2 GT – Dívida Pública

O Grupo de Trabalho Dívida Pública, originário da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão (Combate à Corrupção), tem como objetivo subsidiar os procuradores na defesa do patrimônio, em razão de possíveis prejuízos ocasionados pela gestão da dívida pública brasileira, como também pela falta de transparência em sua gestão, tomando como base o Relatório Final da CPMI do Congresso Nacional, encaminhado ao MPF em maio de 2010.

a) Composição

- **Coordenadora:** Samantha Chantal Dobrowolski – PRR 3ª Região
- Daniel César Azeredo Avelino – PR/PA
- Marcelo Ribeiro de Oliveira – PR/GO
- Marcos Antônio da Silva Costa – PRR 5ª Região
- José Rubens Plates – PRM-Jales
- Ângelo Augusto Costa – PRM – São José dos Campos

b) Destaques

- I Jornada de Debates sobre a Dívida Pública: Visões da Academia e Sociedade Civil. Dia 20 de outubro de 2015, Auditório da PRR3.

8.3 GT – Excesso de Cargas nas Rodovias Federais

O Grupo de Trabalho Excesso de Cargas nas Rodovias Federais, instituído por meio da Portaria 5ª CCR nº 3, de 18 de junho de 2013, e recepcionado pela 1ª CCR através da Portaria 1ª CCR/MPF nº 3, de 15 de janeiro de 2015, tem o objetivo de subsidiar a atuação coordenada dos membros do Ministério Público Federal, na defesa do patrimônio público e social, acerca dos prejuízos decorrentes do excesso de peso dos veículos nas rodovias federais.

a) Composição

- **Coordenador:** Edmar Gomes Machado – PRR 1ª Região – Brasília
- Rafael Paula Parreira Costa – PRM-Anápolis/Uruaçu/GO
- Carlos Augusto Toniolo Goebel – PRM-Bagé/RS
- Roberto Moreira de Almeida – PRR 5ª Região – Recife
- Marcos André Carneiro Silva – PRM-Feira de Santana/BA
- Stanley Valeriano da Silva – PRM-Campos/RJ
- Colaborador: Cláudio Drewes José de Siqueira – PR/GO

b) Destaques

- **Roteiro de Atuação** – com o objetivo de orientar a atuação de membros e de servidores e tornar mais objetivo o enfrentamento ao excesso de peso em rodovias brasileiras, o Grupo de Trabalho Excesso de Cargas em Rodovias Federais da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão (Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral) do MPF lançou o “**Roteiro de Atuação – Combate ao Excesso de Cargas**” em parceria com o Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF/MJ). Em formato de cartilha eletrônica, a publicação foi lançada durante o VI Encontro Nacional da 1ª Câmara.
- **Acordo de Cooperação Técnica entre MPF e Polícia Rodoviária Federal** para combater o excesso de peso nas rodovias federais brasileiras. O documento, assinado em 4 de maio de 2015, tem como objetivo elaborar diretrizes para a atuação integrada e uniforme do MPF e do DPRF/MJ na abordagem e atuação de empresas que

descumprirem a legislação vigente. O acordo é fruto do trabalho conjunto de membros do MPF de todo o país e representantes da Polícia Rodoviária Federal. Ele prevê o intercâmbio de documentos, peças informativas, estudos e trabalhos técnicos referentes à fiscalização entre os dois órgãos para formação de um banco de dados e a elaboração de publicações.

- Conforme Portaria 1ªCCR/MPF nº 1, de 18 de fevereiro de 2016, o Grupo de Trabalho Excesso de Cargas em Rodovias Federais foi convertido em Grupo de Trabalho Rodovias Federais.

8.4 GT – Saúde

Criado pela Portaria nº 2/2013/1ªCCR, inicialmente constituído pelo prazo de um ano, e prorrogado por período idêntico através da Portaria nº 4/2014/1ªCCR, o GT – Saúde tem como objeto:

- o acesso dos brasileiros e estrangeiros residentes no País aos medicamentos de alto custo, fornecidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS, a fim de afastar o obstáculo de apenas fornecer medicamentos aos que provem sua hipossuficiência, além de não tornar o País roteiro para o tratamento da saúde para estrangeiros;
- a implementação imediata da Lei nº 12.732/2012, que objetiva aperfeiçoar a assistência médica, hospitalar e ambulatorial aos pacientes acometidos de neoplasias malignas. A referida lei estabeleceu no seu art. 2º o prazo de 60 dias para o início do tratamento, contado do dia em que for firmado o diagnóstico em laudo patológico; e
- a inclusão de novas técnicas de tratamento dos pacientes acometidos de moléstias do coração no rol de procedimentos da Agência Nacional de Saúde – ANS, para fins de cobertura pelo SUS e, também, pelos Convênios de Saúde Suplementar (entre as quais, a de Implante Transcatéter de Valva Aórtica – TAVI, já aprovada pelo Conselho Federal de Medicina como tratamento adequado para os enfermos portadores de estenose valvar aórtica severa, notadamente de idosos ou indivíduos que não possam submeter-se à cirurgia de troca valvar aórtica convencional).

a) Composição

Membros Titulares

- **Coordenador:** Waldir Alves – PRR 4ª Região – Porto Alegre
- Laura Noeme dos Santos – PRR 3ª Região – São Paulo
- Isabel Guimarães da Câmara Lima – PRR 5ª Região – Recife
- Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira – PR/DF

Membros Suplentes

- Acácia Soares Peixoto Suassuna – PRM-Campina Grande/PB
- Elisandra de Oliveira Olímpio – PR/ES

b) Destaques

- **Ação coordenada para implementação do sistema de informações do câncer.** O GT – Saúde sugeriu às Procuradorias da República nos estados e no Distrito Federal que emitam recomendações, uma por unidade da federação, ao Ministério da Saúde para que seja estabelecido prazo para implementação do Sistema de Informações do Câncer (Siscan). A ferramenta, que reúne dados do histórico dos pacientes em todo Brasil, é essencial para garantir ao paciente diagnosticado com câncer o início do tratamento em até 60 dias no Sistema Único de Saúde (SUS), como define a Lei 12.732/2012. A íntegra da minuta de recomendação pode ser visualizada em <http://intranet.mpf.mp.br/informa/OfcioCircular1020141aCCREncaminhaRecomendacaoTODOS.pdf>.
- O GT encerrou suas atividades em 2/3/2015 mediante apresentação de Relatório Final, disponível na intranet da 1ª CCR: http://intranet.mpf.mp.br/areas-tematicas/camaras/direitos-sociais-e-fiscalizacao-de-atos-administrativos-em-geral/GTs-e-Relatorias/gt-saude-2/copy_of_RELATRIOFINALGTSADEintranet.pdf.

8.5 GT Intercameral – Terras Públicas e Desapropriação

O Grupo de Trabalho Intercameral Terras Públicas e Desapropriação foi criado com o objetivo de coordenar os trabalhos do Ministério Público Federal no que tange à proteção e recuperação de terras federais. O grupo atua em diversas frentes, das quais pode-se destacar o combate à grilagem de terras, o acompanhamento de aquisições de terras públicas por estrangeiros, o controle dos terrenos de marinha e terrenos marginais, acompanhamento de assentamentos rurais e reforma agrária.

a) Composição

- **Coordenador:** Marco Antônio Delfino de Almeida – PRM-Dourados/MS
- Cláudio Henrique Cavalcante Machado Dias – PR/PE
- Thales Messias Pires Cardoso – PRM-Uberaba/MG
- Alexandre Jabur – PR/AM

b) Destaques

- **Recomendação nº 03/2015** – o GT expediu recomendação a instituições responsáveis pelos trabalhos de regularização fundiária na área objeto da revogada Portaria nº 294, da SPU. Bancos públicos também devem adotar providências para proteção do patrimônio público. A região a que todos os itens da recomendação fazem referência abrange seis municípios de Mato Grosso e cinco de Tocantins que têm áreas periodicamente alagadas pelo rio Araguaia. A área em questão foi objeto de estudos técnicos realizados pela SPU, que identificou e delimitou gleba de 1,6 milhão de hectares de propriedade da União no Vale do Araguaia. A íntegra da Recomendação pode ser acessada em: <http://intranet.mpf.mp.br/areas-tematicas/camaras/direitos-sociais-e-fiscalizacao-de-atos-administrativos-em-geral/admin/docs/recomendacao-portaria-294-geral-4>.
- **Parceria entre MPF e CNJ** – articulação entre o Ministério Público Federal – por meio do Grupo de Trabalho Terras Públicas da 1ª CCR – e a Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ) resultou em ato normativo (Provimento 43/CNJ) que visa aumentar o controle e a fiscalização de atos relacionados ao arrendamento de imóvel rural por estrangeiro. A íntegra do Provimento pode ser acessada em: http://intranet.mpf.mp.br/informa/2015/camaras-e-pfdc/1ccr/ProvidenciaCNJ_2.pdf.

8.6 GT Intercameral – Habitação de Interesse Social

O Grupo de Trabalho Intercameral Habitação de Interesse Social foi instituído por meio da Portaria 5ª CCR, de 12 de setembro de 2013, e tem como objetivo analisar, em nível nacional, problemas estruturais relacionados a questões de patrimônio público, de direito do consumidor e de direitos do cidadão, ocorridos em projetos de habitação geridos pela Caixa Econômica Federal.

Em atenção ao Ofício nº 831/2014/PGR/5ª CCR/MPF, a 1ª CCR aceitou o convite para integrar o Grupo de Trabalho Intercameral Habitação de Interesse Social (Ofício nº 229/2014/1ª CCR, PGR-00184537/2014). O GT é formado pela 1ª CCR, 3ª CCR, 5ª CCR e PFDC. O Procurador da República em Goiás, Ailton Benedito de Souza, representa a 1ª CCR no GT, conforme Ofício MPF/1ªCCR nº 79, de 20 de julho de 2015.

a) Composição

- **Coordenador:** Edilson Vitorelli Diniz Lima – PRM-Campinas/SP
- Ailton Benedito de Souza – PR/GO
- André Bueno da Silveira – PRM-Barretos/SP
- Carlos Roberto Diogo Garcia – PRM-Ribeirão Preto/SP
- Edmundo Antonio Dias Netto Junior – PR/MG
- Frederico de Carvalho Paiva – PR/DF
- Gabriel da Rocha – PRM-Araraquara/SP
- Roberson Henrique Pozzobon – PRM-Guarapuava/PR

b) Destaques

- **Audiência Pública “Múltiplos Olhares sobre o Direito de Morar”.** Idealizada pelos integrantes do GT sobre Habitação de Interesse Social, discutiu-se propostas para o desenvolvimento da política de habitação de interesse social, para a melhoria do controle do gasto público e perspectivas de atuação do Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil neste setor. Buscou-se colher análise de especialistas envolvidos com o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), do governo federal, visando a uma compreensão global da iniciativa.

8.7 Relatoria Especial Saúde

A Relatoria Especial de Aplicação de Verbas Federais em Saúde foi criada mediante Portaria 1ª CCR/MPF nº 5, de 30 de junho de 2015. Destinada ao acompanhamento dos documentos relativos à temática da saúde/1ªCCR, a relatoria é composta pelo Procurador da República em Campinas/SP, **Edisol Vitorelli Diniz Lima**.

8.8 Relatoria Especial Fundações Estatais

A Relatoria Fundações Estatais tem o objetivo de acompanhar tanto a criação, como a definição das áreas de atuação das fundações de direito privado instituídas pelo poder público. A Relatoria também visa a acompanhar o Projeto de Lei Complementar nº 92/2007, que trata das referidas fundações. Relator: **André Stefani Bertuol**, Procurador da República – PR/SC.

8.9 Grupo Técnico das CCR e PFDC

Numa iniciativa de integração entre as Câmaras, foram realizadas 4 reuniões com servidores das Câmaras e PFDC no sentido de melhorar a comunicação entre as Câmaras, trocar melhores práticas e identificar demandas comuns a todas as Câmaras e PFDC que envolvam sistemas automatizados.

Uma das finalidades das reuniões do grupo técnico das câmaras é evitar o retrabalho, unificar os esforços de mudanças no sistema Único, padronizar relatórios gerenciais e desenvolver painéis utilizando ferramentas de BI.

8.10 Projeto Reforma Agrária

Autorizado pela Portaria PGR/MPF nº 543, de 15 de julho de 2015, o Projeto Reforma Agrária tem por escopo orientar a atuação institucional fiscalizatória do MPF em todas as etapas do Programa de Reforma Agrária do Governo Federal, desde a criação, implantação até a consolidação dos projetos de assentamento, identificando áreas críticas que precisam de maior fiscalização do órgão ministerial, tais como: processo de obtenção de terras pela União para fins de Reforma Agrária; crédito de instalação; assistência técnica ao pequeno produtor, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar; processo de titulação das terras etc.

O projeto pretende consolidar as informações e os conhecimentos a respeito da situação do Programa de Reforma Agrária do Governo Federal, com dados de órgãos fiscalizadores como o MPF, CGU e TCU. Com essas informações, também será desenvolvido um material de apoio aos membros do MPF, que consiste em: manual de atuação e modelos de peças (recomendações, termos de ajustamento de conduta, ações civis públicas etc).

A fim de estimular a atuação institucional do órgão, também serão encaminhadas representações aos Procuradores da República atuantes em localidades em que forem constatadas situações críticas relacionadas à execução do Programa de Reforma Agrária.

a) Equipe do Projeto

- Gerente do Projeto: Marco Antônio Delfino de Almeida – PRM-Dourados/MS
- Gerente Substituto: Cláudio Henrique Cavalcante Machado Dias – PR/PE
- Assessor do Projeto: Pedro Henrique Luthold – PRM-Dourados/MS
- Assessora do Projeto: Larissa Livia Rodrigues Barbosa – PGR/1ªCCR

8.11 Projeto ASSINTER

Autorizado pela Portaria PGR/MPF nº 542, de 15 de julho de 2015, o Projeto ASSINTER visa acompanhar o desenvolvimento do Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter), coordenado pela Receita Federal do Brasil. A devida implantação do Sinter agilizará a atuação do MPF no exercício de suas atividades institucionais no campo criminal e na improbidade administrativa e, ainda, no meio ambiente e fundiário, ao fornecer ampla base de informações territoriais e patrimoniais.

Dentre as principais etapas envolvidas no projeto estão: participação no comitê gestor do Sinter, formalização de parcerias (MPE, Corregedorias, Tribunais de Justiça, dentre outros), definição de requisitos do MPF para o sistema, termo de cooperação com a Secretaria da Receita Federal do Brasil para acesso à base de dados etc.

É também função do Projeto ASSINTER acompanhar o cumprimento do Provimento nº 47, de 19/6/2015, da Corregedoria Nacional de Justiça – CNJ, que estabelece diretrizes gerais para o Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis – SREI.

a) Equipe do Projeto

- **Gerente do Projeto:** Thales Messias Pires Cardoso – PRM/Uberaba/MG
- **Gerente Substituto:** Cláudio Henrique Cavalcante Machado Dias – PR/PE
- Marco Antônio Delfino de Almeida – PRM-Dourados/MS
- Peterson de Paula Pereira – PGR
- Silvio Roberto Oliveira de Amorim Júnior – PGR
- Assessora do Projeto: Vanessa Gonçalves Assunção – PRM/Uberaba/MG
- Assessora do Projeto: Roberta Stella Fernandes de Oliveira – PGR/1ªCCR

8.12 Planejamento para 2016 – Reunião entre coordenadores de GT, Relatorias e Membros Focalizadore(a)s da 1ª CCR

No dia 10 de dezembro de 2015, a Coordenadora da 1ª CCR, Ela Wiecko V. de Castilho, reuniu-se com os coordenadores de GT, relatores e membros convidados. O objetivo da reunião foi apresentar as deliberações do Colegiado da 1ª Câmara na 4ª Sessão de Coordenação, realizada no dia 20/11/2015, bem como delinear o planejamento de atividades para 2016.

Durante a reunião houve a discussão de vários temas, tais como: rede de controle e sistema de controle interno, transparência e gestão, conselhos profissionais de fiscalização profissional, previdência, reforma agrária, concurso público, saúde (EBSERH), patrimônio da RFFSA, dívida pública, fundações públicas etc.

Foram convidados membros para compor relatoria e para atuarem como **membro focalizador**, que é um especialista em determinada temática dentro da atuação da Câmara. Os Grupos de Trabalho apresentaram os resultados obtidos em 2015 e discutiu-se a manutenção/encerramento/criação de GT. Todas as deliberações poderão ser vistas no item 10.1 Sessões de Coordenação, página 43, deste relatório.

Tendo em vista a possibilidade de contingenciamento e o planejamento orçamentário para 2016, foi entregue aos GT, relatores e membros focalizadores um formulário – Anexo V de planejamento dos trabalhos a serem desenvolvidos em 2016, com prazo de entrega até final de fevereiro de 2016.

9 EVENTOS

9.1 VI Encontro Nacional da 1ª CCR

O VI Encontro Nacional da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal foi realizado nos dias 25 e 26 de agosto de 2015, com início às 09h40 do dia 25 (terça-feira) e término às 19h30 do dia 26 (quarta-feira), em Brasília/DF no Hotel Cullinan.

No primeiro dia, compuseram a Mesa Diretora os membros da 1ª Câmara com o debate iniciado pela Dra. Ela Wiecko V. de Castilho, Coordenadora da 1ª CCR, seguida dos demais Expositores conforme previsto no Anexo VI – Programação do VI Encontro Nacional.

No segundo dia, ocorreram dinâmicas de interação entre os participantes para que debatessem os temas emergentes propostos, as questões a serem enfrentadas, possíveis soluções, sugestões e encaminhamentos e, que pontuassem de 1 a 5 os referidos temas em termos de prioridades para a 1ª Câmara (Anexo VII – Encaminhamentos do VI Encontro Nacional).

9.2 Curso sobre “As irregularidades nos Concursos Públicos e a Atuação do MPF”

Realização do curso “As irregularidades nos concursos públicos e a atuação do Ministério Público Federal” em junho de 2015, coordenado pela Câmara e realizado pela Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU). Objetivo do curso: Analisar a disciplina jurídica dos concursos públicos a partir das principais irregularidades identificadas na prática da atuação do MPF, bem como casos concretos potencialmente repetidos com o objetivo de qualificar a atuação institucional. Orientador Pedagógico: Alexandre Amaral Gavronski. Total de participantes: 24. O curso obteve, conforme avaliação de 13 participantes, média de 9,5 em aplicabilidade; 9,2 em profundidade com que foi abordado e 9,2 em assimilação.

9.3 Audiência para tratar sobre a Lei nº 13.178/2015

Dia 26/11 a Coordenadora da 1ª CCR e o PFDC receberam representantes da sociedade civil (Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA), Conselho Indigenista Missionário (CIMI), Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG),

Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura (FETRAF), Movimento das Mulheres Camponesas (MMC), Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e Projeto Quintas Urbanas/UnB)) para debater os enunciados da Lei n. 13178, publicada em 22/11/2015, com entrada em vigor após 45 dias da data da sua publicação (23/10/2015). Em análise ao solicitado pela entidades signatárias, elaborou-se a **Informação nº 6/1ª CCR/MPF**, contendo os principais trâmites da questão.

9.4 Participação da 1ª CCR nas reuniões do Comitê de Gestão Estratégica do MPF

A 1ª CCR, em 2015, participou das seguintes reuniões do Comitê de Gestão Estratégica – CGE do MPF:

- 10ª Reunião em 6/2/2015, participante: Ela Wiecko V. de Castilho
- 11ª Reunião em 10/4/2015, participante: Humberto Jacques de Medeiros
- 12ª Reunião em 15/5/2015, participante: Ela Wiecko V. de Castilho

9.5 Reunião entre as 7 Câmaras de Coordenação e Revisão, PFDC e Corregedoria/MPF

No dia 13/08/2015, as CCRs, PFDC e Corregedoria/MPF reuniram-se para discutir a correção de erros de reatuação e custeio de diligências. Neste último caso, a 1ª CCR ficou com a incumbência de redigir minuta de ofício ao Secretário Geral com as ponderações citadas na reunião. A Corregedoria apresentou minuta para discussão sobre os itens do Provimento CMPF nº 1, de 5/11/2015.

9.6 Reunião com a Associação Brasileira de Importadores e Distribuidores de Implantes - ABRAIDI

No dia 12 de março de 2015, a 1ª CCR, representada pela Dra. Ela Wiecko, reuniu-se com representantes da ABRAIDI, e também com representantes da 3ª e 5ª CCR, a fim de discutir possível acordo com o MPF. Durante a reunião foi acordado que a ABRAIDI encaminhasse documento para o MPF tomar conhecimento dos trabalhos realizados e definição dos próximos passos.

10 SESSÕES

10.1 Sessões de Coordenação

4ª Sessão Ordinária de Coordenação, 20/11/2015. Pauta: aprovação do Regimento Interno da 1ª CCR; Resultados do VI Encontro Nacional da 1ª CCR; Orçamento da 1ª CCR – realizado e previsão para 2016; Parecer nº 8/2015/6ªCCR/Asper; Fluxo de trabalho da ASSCOOR/1ªCCR – publicação de notícias na internet e intranet.

O Colegiado da 1ª CCR, em análise ao que foi sugerido no VI Encontro Nacional, deliberou por:

- nomear membro Focalizador da temática na 1ª CCR para o tema Regime Previdenciário dos servidores temporários e Previdência complementar;
- criar e nomear relatoria para o tema Reforma Agrária, em atuação conjunta com o GT Reforma Agrária da PFDC, respeitadas as atribuições de cada órgão;
- para o tema saúde deliberou-se por:
 - a. criar e nomear Relatoria para tratar o tópico Hospitais Universitários (EBSERH);
 - b. criar GT-Saúde para os temas: Banco de preços, Denasus e outros temas identificados como essenciais pelo GT;
 - c. criar projeto finalístico com o objetivo de acompanhar a implementação do SISCAN;
 - d. propor à Escola Superior do MPU (ESMPU) a realização de seminários/simpósios sobre o funcionamento do sistema de financiamento da saúde, e
 - e. solicitar à Secretaria Especial de Apoio Pericial (SEAP) a requisição de um servidor público com notório conhecimento em financiamento da saúde para atuar na condição de assessor pericial do MPF e funcionar como irradiador de conhecimentos para o corpo pericial nessa importante área;
- criar GT de Concursos Públicos com foco em: concursos em universidades federais; preterição de candidatos e terceirização; abertura de concurso com meros fins arrecadatórios, peculiaridades dos conselhos profissionais, dentre

outros assuntos;

- transformar o GT Excesso de Cargas em Rodovias Federais para GT Rodovias Federais, cujo objeto seria a análise e instalação de mais balanças para controle de excesso de peso (implantação de sistema de pesagem PIAF – Posto Integrado Automatizado de Fiscalização), a qualidade do pavimento das rodovias federais, bem como a identificação da razão do número excessivo de acidentes com danos pessoais e materiais;
- a atuação no tema “lei da transparência”: em reunião realizada entre as 1ª e 5ª Câmaras ficou acordado as promoções de arquivamento que o tema que esteja no escopo do Projeto Portal da Transparência permanecerá com a 5ª CCR, que já mostrou protagonismo no assunto. Quanto ao tema “morosidade/ineficiência de órgãos públicos: linha de atuação” é recomendável buscar uma parceria com a AGU. Deve-se também acompanhar o processo que tem como objeto a fiscalização da regularidade de greve no serviço público;
- criar Relatoria Especial para o tema Rede de Controle e Sistema de Controle Interno;
- criar GT “Patrimônio da REFFSA”.

Além disso, deliberou-se também:

- continuidade do Grupo de Trabalho Terras Públicas;
- recepção formal, mediante portaria da 1ª CCR, do GT Dívida Pública;
- encerramento da Relatoria Especial Fundações Públicas, com apresentação dos respectivo Relatório Final até março/2016; e
- transformação do GT – Conselhos Profissionais para uma Relatoria Especial, com apresentação do Relatório Final até março/2016.

10.2 Sessões de Revisão

Em 2015 foram realizadas 10 sessões ordinárias e 13 sessões extraordinárias:

- 257ª Sessão Ordinária em 9/2/2015
- 258ª Sessão Ordinária em 3/3/2015
- 259ª Sessão Ordinária em 22/4/2015
- 260ª Sessão Ordinária em 14/5/2015
- 261ª Sessão Ordinária em 18/6/2015
- 262ª Sessão Ordinária em 1/7/2015
- 263ª Sessão Ordinária em 17/8/2015
- 264ª Sessão Ordinária em 2/9/2015
- 265ª Sessão Ordinária em 7/10/2015
- 266ª Sessão Ordinária em 6/11/2015
- 21ª Sessão Extraordinária em 17/3/2015
- 22ª Sessão Extraordinária em 21/5/2015
- 23ª Sessão Extraordinária em 24/6/2015
- 24ª Sessão Extraordinária em 19/8/2015
- 25ª Sessão Extraordinária em 9/9/2015
- 26ª Sessão Extraordinária em 14/9/2015
- 27ª Sessão Extraordinária em 16/9/2015
- 28ª Sessão Extraordinária em 23/9/2015
- 29ª Sessão Extraordinária em 28/9/2015
- 30ª Sessão Extraordinária em 30/9/2015
- 31ª Sessão Extraordinária em 21/10/2015
- 32ª Sessão Extraordinária em 26/10/2015
- 33ª Sessão Extraordinária em 27/11/2015

10.3 Deliberações de Destaque

Abaixo estão listadas as deliberações que mereceram destaque em 2015. As íntegras de todos os documentos estão disponíveis na intranet da 1ª CCR, em <http://intranet.mpf.mp.br/areas-tematicas/camaras/direitos-sociais-e-fiscalizacao-de-atos-administrativos-em-geral/atuacao/votos-de-destaque>.

- [VOTO-VISTA 24/2015](#) – Alexandre Amaral Gavronski. Apuração destinada a acompanhar a execução do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE no Município de Nazaré da Mata – PE.
- [VOTO 1599/2015](#) – Alexandre Amaral Gavronski. Declínio de Atribuição para MP/SP. Representação anônima que noticia o descarte irregular de livros didáticos novos, publicados e/ou editados pelo Ministério da Educação, provenientes da Escola Estadual Laurinda, no Município de Ibiúna/SP.
- [VOTO-VISTA 26/2015/AAG, VOTO 2013/2015/HFN, TAC 291/2013](#). Homologação de TAC. Área RFFSA Bauru. Descabimento. Conhecimento como comunicação do TAC à Câmara com solicitação de apreciação prévia quanto à inexistência desse vício no caso concreto. Devolução para que o TAC produza seus efeitos e para fiscalização quanto ao seu cumprimento.
- [VOTO 3195/2015](#) – HFN – Haroldo Ferraz da Nóbrega – Promoção de Arquivamento. Concurso Público. Critério Legal de Desempate. Função de Jurado. Recomendação Acatada.
- [VOTO 3022/2015 – HFN](#) – Haroldo Ferraz da Nóbrega – Recurso do Representante. Promoção de Arquivamento. Remessa da PFDC. Trata-se de representação noticiando que o Conselho Regional de Química - 21ª Região/ES, supostamente, pretende contratar seus servidores por meio da Consolidação das Leis Trabalhistas e não pelo regime jurídico único, conforme divulgado no edital de 001/2014.
- [VOTO 3180/2015](#) – HFN – Haroldo Ferraz da Nóbrega – Promoção de Arquivamento. Conselhos de Fiscalização Profissional. Exercício da Profissão Contábil. Exame de Certificação.
- [VOTO 1420/2015](#) – ESBP – Eitel Santiago de Brito Pereira. Feito instaurado com o objetivo de apurar as condições do transporte de estudantes universitários entre os Municípios de Nova Floresta e Campina Grande.

10.4 Enunciados da 1ª CCR

- **Enunciado nº 2: Ausência de atribuição do Ministério Público Federal para apurar irregularidades/ilegalidades relativas a agentes e serviços públicos estaduais, distritais e municipais.** A apuração de supostas irregularidades ou ilegalidades relativas a serviço público estadual, distrital ou municipal ou aos respectivos agentes públicos no exercício de suas funções não é da atribuição do Ministério Público Federal e sim do Ministério Público dos Estados, exceto se houver interesse federal (art. 109, I, CF) caracterizado pelas peculiaridades da situação concreta (irregularidades diretamente relacionadas à aplicação de recursos federais, por exemplo). (Referência: Inquérito civil n. 1.33.009.000090/2014-66). Referência: Ata da 19ª Sessão Extraordinária, publicada em 03.07.2015.
- **Enunciado nº 3: Ausência de atribuição do Ministério Público Federal para apurar irregularidades/ilegalidades relativas a atividades privadas.** A apuração de supostas irregularidades ou ilegalidades praticadas por particulares no exercício de atividades privadas não é da atribuição do Ministério Público Federal e sim do Ministério Público dos Estados, exceto se houver interesse federal (art. 109, I, CF) caracterizado pelas peculiaridades da situação concreta (irregularidades diretamente relacionadas à aplicação de recursos federais, por exemplo). Referência: Ata da 19ª Sessão Extraordinária, publicada em 03.07.2015.
- **Enunciado nº 4: Ausência de atribuição do Ministério Público Federal para apurar irregularidades/ilegalidades relativas a concursos públicos estaduais, distritais ou municipais.** A apuração de supostas irregularidades ou ilegalidades praticadas em concursos públicos ou quaisquer processos seletivos para provimento de cargos ou empregos públicos municipais, estaduais ou distritais não é da atribuição do Ministério Público Federal. Referência: Ata da 19ª Sessão Extraordinária realizada em 16.12.2014, publicada em 03.07.2015.
- **Enunciado nº 5: Conflito de atribuição em excesso de peso em rodovia federal.** Tem atribuição para atuar em face de notícia de fato relativa a infração administrativa por excesso de peso em rodovia federal, no intuito de apurar se se trata de conduta recorrente que justifique responsabilização de natureza civil, o membro que primeiro tomou conhecimento de infração daquela natureza praticada pelo(a) mesmo(a) transportador (a) na sua área de atribuição territorial, sendo irrelevante a localização

da sede da empresa (art. 2º, LACP e decisão do CIMPF n. 1.29.005.000224/2013-21).
Referência: Ata da 19ª Sessão Extraordinária, publicada em 03.07.2015.

- **Enunciado nº 6: Questão judicializada.** Cabível a homologação do arquivamento quando o objeto do procedimento ou do inquérito civil, inclusive sob a perspectiva territorial, esteja sob apreciação do Poder Judiciário e, nas ações em trâmite na Justiça Federal, atue o Ministério Público Federal como (co)autor ou interveniente (Ref. IC n. 1.26.002.000109/2011-26, PP n. 1.34.010.000629/2014-19). Referência: Ata da 19ª Sessão Extraordinária, publicada em 03.07.2015.
- **Enunciado nº 7: Necessidade de fundamentação específica no declínio de atribuição promovido em inquérito civil instaurado pelo Ministério Público Federal.** Não é cabível a homologação de declínio de atribuição em inquérito civil instaurado pelo Ministério Público Federal quando o membro que o promove não enfrentou na fundamentação, de modo específico, as circunstâncias e motivações pertinentes à atribuição que orientaram a respectiva instauração e, se for o caso, a adoção de outras providências que a pressuponham, como a expedição de recomendação ou a tomada de compromisso de ajustamento de conduta. (Ref. 1.21.000.000935/2013-33). Referência: Ata da 19ª Sessão Extraordinária, publicada em 03.07.2015.
- **Enunciado nº 8: Não conhecimento da promoção de arquivamento quando cabível o indeferimento de instauração de inquérito civil.** Não se conhece da promoção de arquivamento de notícia de fato quando fundada em hipótese na qual seria cabível o indeferimento de instauração de inquérito civil e observado o prazo de 30 dias (art. 5º-A, Resolução CSMPF nº 87/2006), exceto se houver recurso do interessado (Ref. NF n. 1.27.000.000138/2014-13). Referência: Ata da 19ª Sessão Extraordinária, publicada em 03.07.2015.
- **Enunciado nº 9: Indeferimento de instauração de inquérito civil e direito individual disponível e indeferimento de instauração.** É cabível o indeferimento de instauração de inquérito civil quando a notícia de fato versar sobre direito individual disponível e as peculiaridades da situação concreta inviabilizarem o tratamento coletivo da questão, desde que observado o prazo de 30 dias previsto no art. 5º-A, da Resolução CSMPF nº 87/2006. Referência: Ata da 19ª Sessão Extraordinária, publicada em 03.07.2015.

11 ESTATÍSTICAS

11.1 Atividade Revisional da 1ª CCR

a) Acervo Revisional 2015

Dados relativos à atividade revisional da Câmara em 2015. No início do ano, havia **1764 procedimentos remanescentes** de 2014 para análise. Foram deliberados 2622 procedimentos, restando 5851 procedimentos remanescentes em 2015.

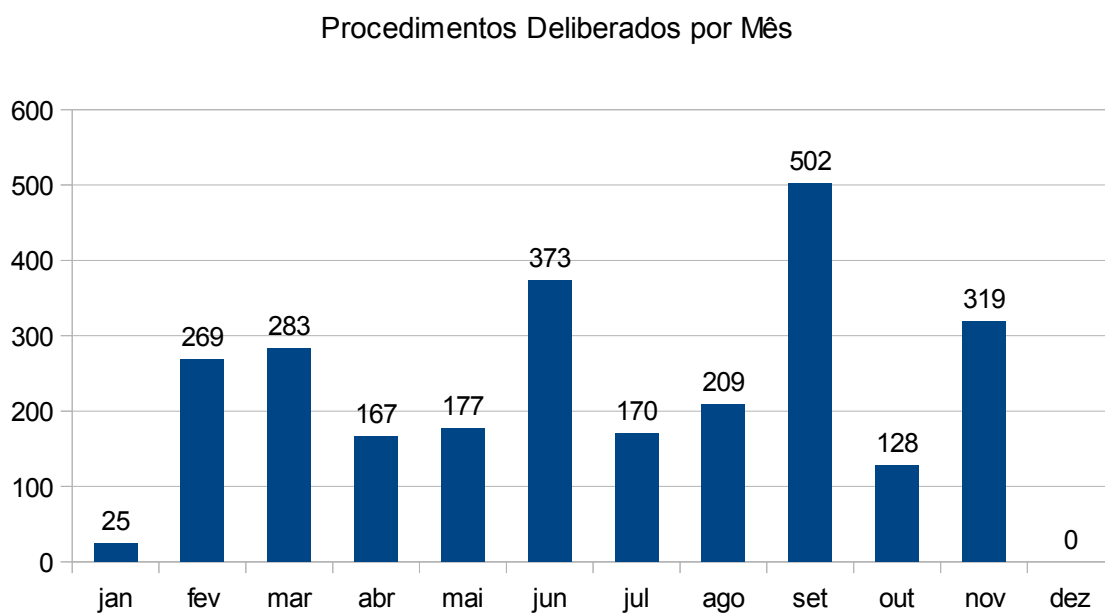


GRÁFICO 1 – Procedimentos Deliberados por Mês / 2015. Fonte: Sistema Único.

Data de processamento dos dados: 16/3/2016.

b) Entrada de Procedimentos por Mês / 2015

Durante o ano de 2015, foram recebidos 6990 procedimentos pela 1ª Câmara. Verificou-se que os meses de junho, julho, setembro e novembro foram os meses com maior número de entrada de procedimentos. Uma média de 582 procedimentos por mês, aumento de 55% em relação ao ano de 2014 (4499 procedimentos recebidos, média de 375 por mês).

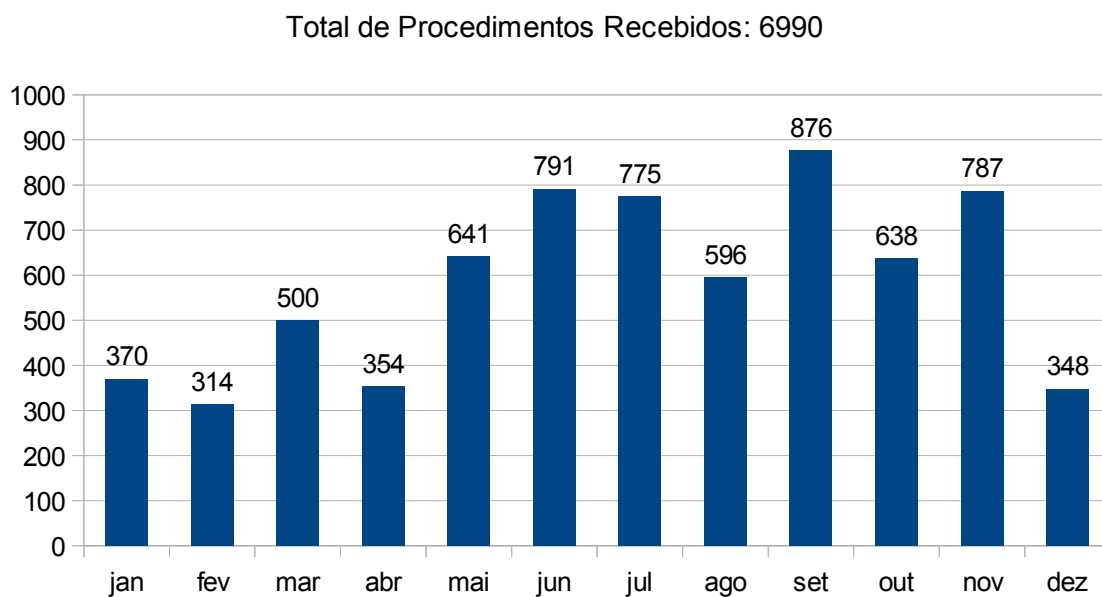


GRÁFICO 2 – Entrada de Procedimentos por Mês / 2015. Fonte: Relatório Gerencial da 1ª CCR.

Data de processamento dos dados: 16/3/2016.

c) Procedimentos por Motivo de Entrada

Foram recebidos 6990 procedimentos em 2015, em sua maioria para arquivamento e declínio, conforme demonstrado no Gráfico 3.

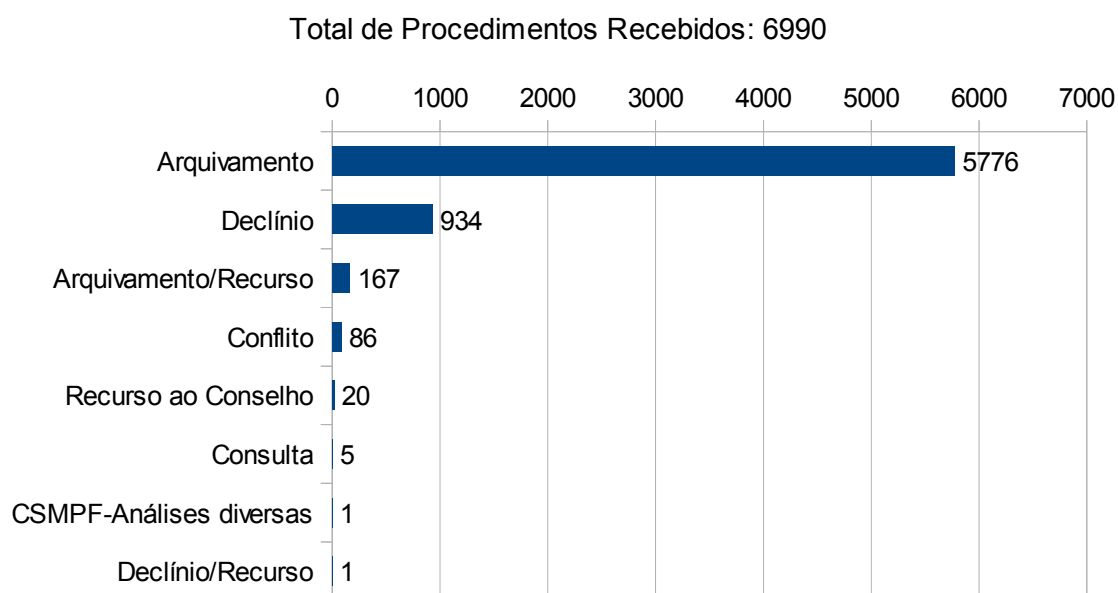


GRÁFICO 3 – Procedimentos por Motivo de Entrada. Fonte: Relatório Gerencial da 1ª CCR.

Data de processamento dos dados: 16/3/2016.

d) Entrada de Procedimentos por Assunto 1ª CCR – Top 10

Dentre os 6990 procedimentos recebidos pela 1ª Câmara em 2015, verificou-se que os assuntos mais recorrentes foram concurso público/processo seletivo, educação, saúde, bens públicos, excesso de peso, servidor público civil, conselhos profissionais, atos administrativos em geral, moradia e qualidade do serviço público.

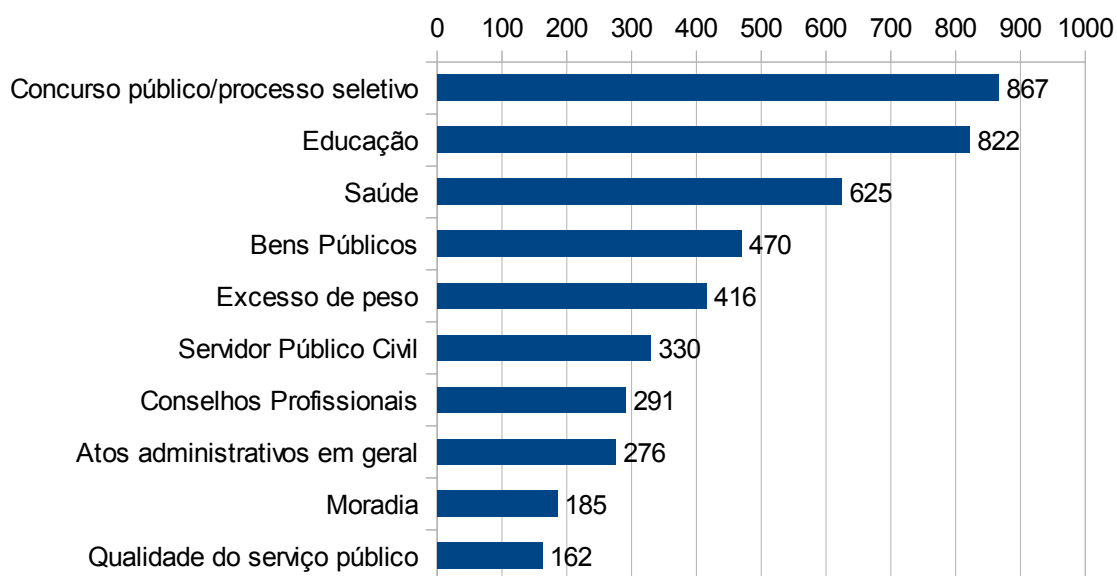


GRÁFICO 4 – Entrada de Procedimentos por Assunto 1ª CCR – Top 10.

Fonte: Relatório Gerencial da 1ª CCR.

e) Entrada de Procedimentos por Assunto 1ª CCR – Completo

O Gráfico 5 lista de forma completa todos os assuntos dos 6990 procedimentos recebidos em 2015. Ressalta-se que 1315 procedimentos foram classificados como “Temática de Outras CCR/PFDC” por tratar-se de assunto diverso, não relativo à 1ª CCR.

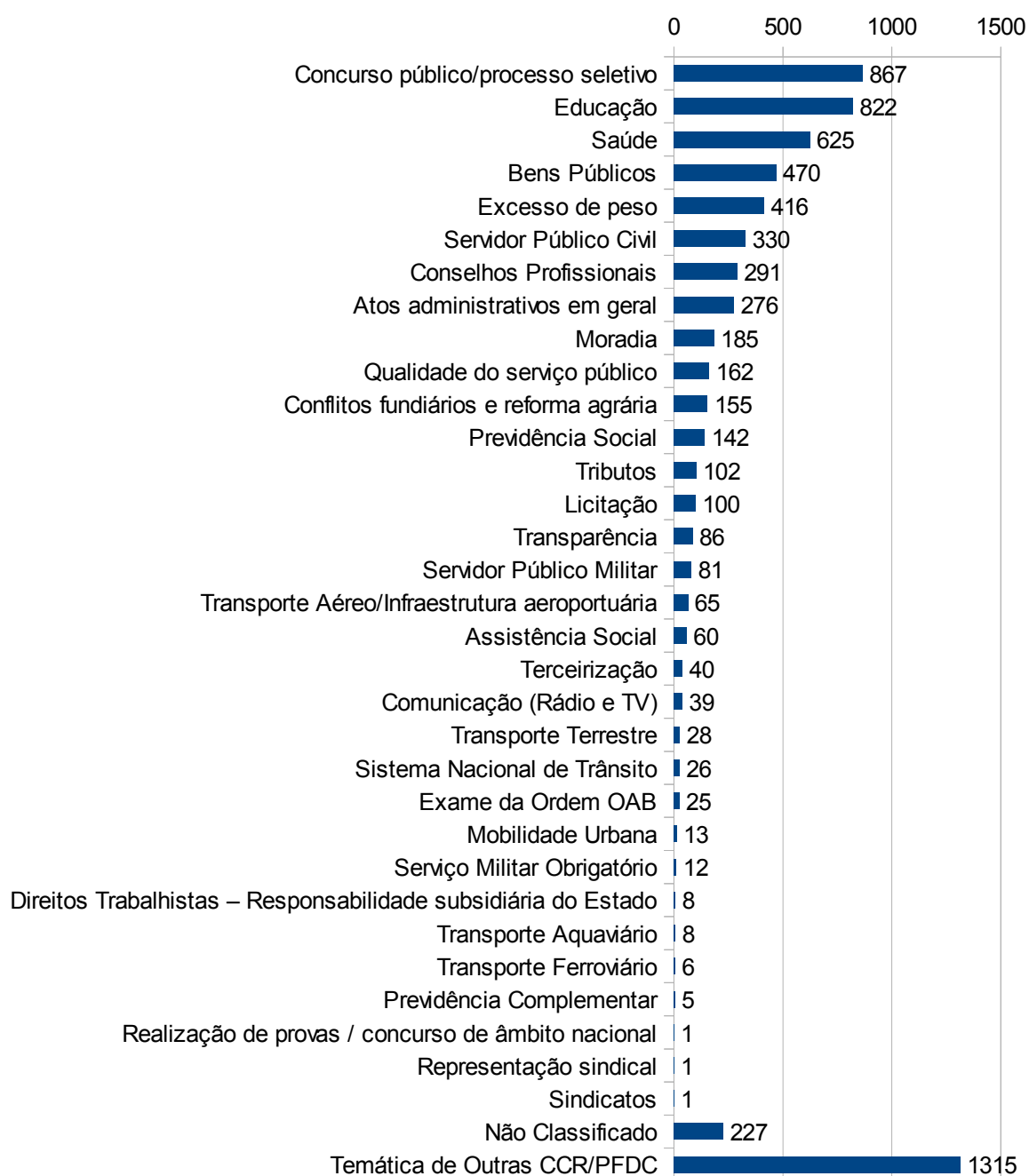


GRÁFICO 5 – Entrada de Procedimentos por Assunto 1ª CCR – Completo.

Fonte: Relatório Gerencial da 1ª CCR.

f) Procedimentos Autuados por Tema CNMP – Nível Nacional/Não Tramitados 1ªCCR

A Tabela 1 lista os procedimentos autuados em âmbito nacional, que **não passaram pela atividade revisional da 1ª CCR**, contudo, são temas pertinentes à temática desta, classificados de acordo com a taxonomia do CNMP.

Verifica-se, nas condições mencionadas, que foram autuados 7418 procedimentos em 2015, e os temas mais recorrentes foram: saúde, ensino superior, tratamento médico-hospitalar e/ou fornecimento de medicamentos, repasse de verbas públicas, hospitais e outras unidades de saúde, moradia, fiscalização, convênio, bens públicos, financiamento público da educação e/ou pesquisa etc.

Esta informação é importante na medida em que a Câmara toma conhecimento da atuação extrajudicial na primeira instância e pode atuar propositivamente em auxílio aos membros, se necessário.

Verificando concentração de tema, amplitude geográfica nacional ou outro sinalizador, poderá adotar medidas que auxiliem as investigações, como ocorreu, por exemplo, com o transporte em rodovias federais com excesso de peso em que um Grupo de Trabalho produziu um Roteiro de Atuação.

Tabela 4 – Procedimentos Autuados por Tema CNMP – Nível Nacional

Tema CNMP	Procedimentos Autuados
Saúde	1283
Ensino Superior	475
Tratamento Médico-Hospitalar e/ou Fornecimento de Medicamentos	444
Repasse de Verbas Públicas	404
Hospitais e Outras Unidades de Saúde	388
Moradia	338
Fiscalização	301
Convênio	269
Bens Públicos	263
Financiamento Público da Educação e/ou Pesquisa	242
Prestação de Contas	228
Transporte Terrestre	200

Política Fundiária e da Reforma Agrária	188
Sistema Financeiro da Habitação	173
Habitação	153
Ingresso e Concurso	127
Conselhos Regionais de Fiscalização Profissional e Afins	110
Ensino Fundamental e Médio	99
Jornada de Trabalho	92
Concessão / Permissão / Autorização	89
Utilização indevida de bens públicos	87
Edital	81
ASSISTÊNCIA SOCIAL	73
Anulação e Correção de Provas / Questões	67
Educação Profissionalizante	67
Auxílio-Doença Previdenciário	62
Contribuições Previdenciárias	62
Infração Administrativa	58
Classificação e/ou Preterição	56
Benefício Assistencial (Art. 203,V CF/88)	55
Controle Social e Conselhos de Saúde	53
Assistência à Saúde	51
Merenda	50
Nomeação	50
Direito de Greve	49
Competência do Órgão Fiscalizador	40
Entidades de Atendimento	39
Inscrição / Documentação	34
Programas de Arrendamento Residencial - PAR	29
Terras Devolutas	27
Desapropriação por Interesse Social para Reforma Agrária	26
Desapropriação	23
Ordenação da Cidade / Plano Diretor	21
Regime Estatutário	21
FUNDEF	20
Repasse de Verbas do SUS	20

Categorias Especiais de Servidor Público	19
II/ Imposto sobre Importação	19
Licitações	19
Reintegração de Posse	18
Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)	15
Prova de Títulos	15
Regime Previdenciário	15
Concurso Público / Edital	13
Comercialização e/ou Utilização sem Restrições de Medicamentos	12
Contrato Temporário de Mão de Obra L 8.745/1993	11
Exame Nacional de Ensino Médio / ENEM	11
infrações administrativas	11
Parcelamento do Solo	11
Segurança e Medicina do Trabalho	11
Contratos Administrativos	10
Convênio Médico com o SUS	10
Aposentadoria por Invalidez	9
Aposentadoria	7
Pagamento Indevido	7
Posse e Exercício	7
Previdência privada	7
Atos Administrativos	6
Lotação	6
Aposentadoria por Tempo de Serviço (Art. 52/4)	5
FGTS/Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	5
Habilitação e Reabilitação Profissional	5
Plano de Saúde	5
Seguro Desemprego	5
Adicional de Insalubridade	4
Imóvel Funcional	4
PIS/PASEP	4
Segurança e/ou Medicina do Trabalho	4
Servidor Público Civil	4
Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art. 55/6)	3

Financiamento do SUS	3
Política Agrícola	3
Seguro	3
Exame da Ordem OAB	2
Plano de Classificação de Cargos	2
Reajustes de Remuneração, Proventos ou Pensão	1
Total Resultado	7418

Fonte: Sistema Único.

12 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O ambiente virtual da 1ª CCR é dividido em duas áreas: *internet* – área voltada ao público externo e *intranet* – rede privada destinada ao compartilhamento de informações que interessam apenas ao público ligado diretamente à instituição. A atualização do *site* da 1ª CCR é realizada pela Assessoria de Coordenação e também pela Secretaria de Comunicação Social do MPF. Desenvolveu-se também, em novembro de 2015, modelo de Boletim Informativo para ser implementado em 2016.

12.1 Internet

A *internet* é acessada pelo público em geral, ou seja, é voltada para o público externo. Elaborou-se proposta de estrutura para a página *internet* da 1ª CCR, a ser implementada em 2016, junto com a inauguração do novo portal do MPF. A principal mudança ocorrerá nos menus que, ao invés de serem classificados por Secretaria Executiva ou Assessorias, serão dispostos em: Sobre, Atuação e Atos e Publicações.

Na *internet*, além da informação sobre estrutura e organização da Câmara, são publicadas as pautas e atas das sessões do Colegiado, assegurando ampla divulgação aos interessados sobre as deliberações tomadas.

Divulga-se, também, a atuação mediante Grupos de Trabalho, Relatorias e Membros Focalizadores, e os eventos de maior relevância.

12.2 Intranet

Dentre os conteúdos disponibilizados na *intranet* da 1ª CCR, destacam-se as publicações direcionadas aos membros do MPF, material dos Grupos de Trabalho, recomendações, notícias, dentre outros. Abaixo, seguem alguns documentos de destaques publicados na *intranet*:

- [ACP contra União PRM/CA/RS](#) – Ação Civil Pública que visa corrigir histórica deficiência na assistência jurídica gratuita na subseção Judiciária de Cruz Alta/RS;
- [Acordo de Cooperação Técnica MPF/MAPA](#) – Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Ministério Público Federal e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento com o objetivo de conjugar esforços e ações para a modernização da

agropecuária, no sentido de se estabelecer novos caminhos de desenvolvimento sustentável e de inclusão produtiva, sob os aspectos do fortalecimento e consolidação do estado de direito constitucional na área rural, Governança, Risco e Conformidade, atenção à saúde animal e vegetal na estratégia de alimento seguro, empoderamento do terceiro setor com metodologia segura de autocontrole, equidade e desenvolvimento da agricultura, política de apoio aos produtores, promoção de arranjos produtivos locais e fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Agropecuária norteado pelos Acordos/Convenções Internacionais dos quais o Brasil é signatário;

- [ADI 5279](#) – ADI proposta perante o STF, a fim de ser declarada a inconstitucionalidade do texto integral da Lei nº 12.327 do Estado do Paraná, de 21 de setembro de 1998, a qual dispõe sobre as atividades profissionais de Despachante de Trânsito perante o Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN-PR;
- [Informação nº 3/2015/1ªCCR](#) – Esclarecimentos quanto aos critérios a serem utilizados para definir a atribuição da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão quando em aparente conflito com a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão, notadamente quanto à atribuição revisional;
- [Recurso Extraordinário 631111](#) – Legitimidade do Ministério Público para ajuizamento de ações coletivas visando a correção de irregularidades no seguro DPVAT;
- [TAC nº 3/2015/MPF/PR-MG](#) - Fiscalização/Excesso de Peso. TAC firmado entre Toshiba América do Sul LTDA e MPF;
- [TAC 291/2013, VOTO-VISTA 26/2015/AAG, VOTO 2013/2015/HFN](#) - Assunto: Patrimônio Público e Ambiental. Ocupação ilegal de imóvel da União (área de leito ferroviário pertencente à extinta RFFSA) por particulares. Área de Preservação Ambiental (Mata de Cerrado em estágio avançado) cumulada com Área de Preservação Permanente. Condomínios Residenciais Villaggios I, II e III.
- [Recomendação nº 74/2015/PR-RS](#) – Recomendação encaminhada ao Ministério da Educação (MEC) para dar mais transparência aos concursos para professores universitários.

12.3 Notícias da 1ª CCR

Abaixo, seguem as notícias de destaque relacionadas à 1ª Câmara de Coordenação e Revisão (Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos) elaboradas pela Secretaria de Comunicação Social e publicadas no *site intranet* da 1ª CCR:

- [GT-Saúde propõe ação coordenada para implementação de sistema de informações do câncer;](#)
- [MPF expede recomendação sobre regularização fundiária no Vale do Araguaia;](#)
- [Parceria entre MPF e CNJ aumenta fiscalização de arrendamento de imóvel rural por estrangeiros;](#)
- [MPF e Polícia Rodoviária Federal firmam acordo para combater excesso de peso em rodovias federais;](#)
- [1ª CÂMARA CONSOLIDA ENUNCIADO SOBRE EXCESSO DE PESO EM RODOVIA FEDERAL;](#)
- [GT-Excesso de Cargas lança roteiro de atuação para combater excesso de peso em rodovias;](#)
- [1ª Câmara: MP Estadual também tem atribuição para investigar programas federais de transporte escolar;](#)
- [MPF encaminha recomendação ao MEC para dar transparência aos concursos para professores universitários;](#)

Todas as notícias e respectivos endereços podem ser consultados em:
[http://intranet.mpf.mp.br/intranet_mpf/areas-tematicas/camaras/direitos-sociais-e-fiscalizacao-de-atos-administrativos-em-geral/noticias.](http://intranet.mpf.mp.br/intranet_mpf/areas-tematicas/camaras/direitos-sociais-e-fiscalizacao-de-atos-administrativos-em-geral/noticias)

13 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

13.1 Planilha de Entrada e Saída de Procedimentos

Com base no aumento considerável de procedimentos recebidos e tendo em vista o alto volume de trabalho da Câmara, foi criada planilha (ferramenta Calc do Libre Office) para controlar várias informações importantes, conforme descritas abaixo, com o objetivo de dar clareza e celeridade ao processo de trabalho executado pelos servidores da 1ª CCR.

- Registro da localização física do procedimento dentro da câmara.
- Cadastro do Tema e Assunto do procedimento que chega na Câmara. Isso é devido ao assunto do CNMP cadastrado no Único pelas unidades nem sempre refletirem a realidade ou não estarem de acordo com o objeto ou entendimento da Câmara.
- Registro das situações dos procedimentos dentro da Câmara, por exemplo: aguardando análise, minutado, pedido de vista, assinado, deliberado etc.
- Registro do assessor que trabalhou no procedimento dentro de cada situação informada.
- Registro de votos baseados em: Voto Precedente, Destaque ou Enunciado.

Com esses dados na planilha, é possível extrair vários dados estatísticos, tais como:

- saber quantos procedimentos estão em determinada situação;
- saber a produtividade dos assessores;
- saber quantos votos foram baseados em voto padronizado ou enunciado;
- saber quantos procedimentos estão prontos para serem pautados numa sessão;
- saber quantos procedimentos estão relacionados ao TAC ou à Recomendação.

Atualmente essa planilha é alimentada por dois servidores da Câmara, um deles em tempo integral o que envolve um alto custo destinado a manter o necessário controle dos

procedimentos e de informações gerenciais. Em paralelo, está sendo desenvolvido sistema na ferramenta APEX para realizar as mesmas tarefas e gerar informação em ambiente de rede. Além disso, está em andamento o mapeamento do fluxo de trabalho para permitir que os servidores se organizem e que a triagem dos procedimentos possa ser realizada, com indicativos de abordagem e gerenciamento de prioridades e importância da matéria.

13.2 Sistema APEX

Tendo em conta a complexidade das informações tratadas pela planilha e a retenção das informações em estações de trabalho, com a sua não disponibilização dos dados em rede, uma vez que os dados estão fora do Único, identificou-se a necessidade de desenvolver um sistema informatizado, em APEX, que seja capaz de tratar tais informações gerenciais, essenciais ao apoio à tomada de decisão da 1ª CCR, e disponibilizado em ambiente de rede.

A vantagem desse sistema é permitir acesso simultâneo aos usuários, realização de consultas, por meio de filtros, extração de relatórios e exportação de dados para um painel de BI (*dashboard*) para visualização de gráficos e extração de estatísticas gerenciais. Além da alimentação simultânea por vários usuários.

14 FOTOS

14.1 Fotos do VI Encontro Nacional da 1ª CCR



FIGURA 2 – Mesa de Abertura: Colegiado da 1ª CCR



FIGURA 3 – Mesas para debate entre os participantes



FIGURA 4 – Membros e Servidores participantes do V Encontro da 1ª CCR. Foto: SECOM

14.2 Reuniões de Grupos de Trabalho

a) GT – Conselhos de Fiscalização Profissional



FIGURA 5 – GT – Conselhos de Fiscalização Profissional. Foto: SECOM.

b) GT – Excesso de Cargas



FIGURA 6 – GT – Excesso de Cargas. Foto: SECOM

c) GT – Saúde



FIGURA 7 – GT – Saúde. Foto: SECOM.

d) GT – Terras Públicas



FIGURA 8 – GT – Terras Públicas. Foto: SECOM.

14.3 Outras fotos



FIGURA 9 – Reunião entre a 1ª CCR, ABRA e a CONTAG. Foto: SECOM.



FIGURA 10 – Reunião entre a 1ª CCR e Coordenadores de GT. Foto: SECOM.



FIGURA 11 – Sessão de Revisão e Coordenação da 1ª CCR. Foto: SECOM.



FIGURA 12 – Sessão de Revisão da 1ª CCR. Foto: SECOM.



FIGURA 13 – Sessão de Coordenação da 1ª CCR. Foto: SECOM.

CONCLUSÃO

Ao término do exercício de 2015, cumpre observar que a 1ª CCR, desde a mudança temática introduzida pela Resolução CSMPF nº 148/2014, vem enviando esforços para atender a sua vasta gama de temas de atuação.

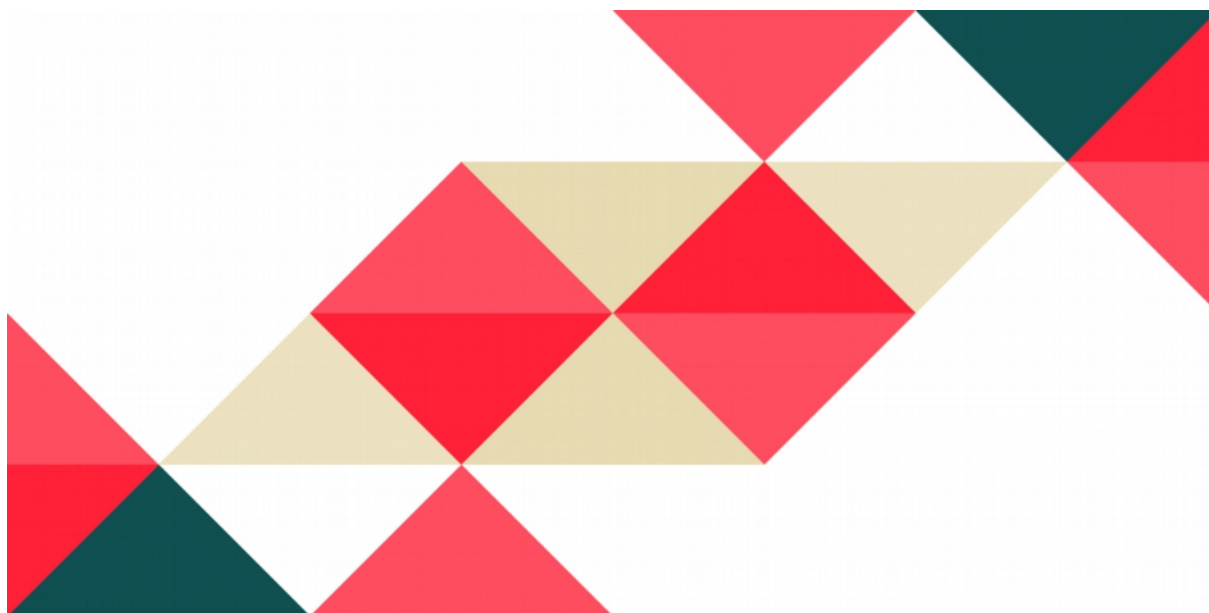
No âmbito interno, a reestruturação da 1ª CCR foi iniciada, implementou-se a nova estrutura de cargos, funções e comissões, elaborou-se minuta de Regimento Interno. O mapeamento dos processos e otimização das rotinas de trabalho também foram iniciativas fundamentais para o amadurecimento da Câmara, além de ter dado início ao processo de certificação da Norma ISO 9001:2008. A utilização de sistemas de informação possibilitou controlar várias informações importantes e dar clareza e celeridade ao processo de trabalho executado pelos servidores da 1ª CCR.

O lançamento do Roteiro de Atuação – Combate ao Excesso de Cargas, a edição de enunciados, o preparo do Curso "As irregularidades nos Concursos Públicos e a Atuação do MPF" e a divulgação de documentos na intranet da 1ª CCR também foram ações importantes para orientação institucional.

A atualização do Planejamento Temático em 2014 e prioridades delineadas durante o exercício de 2015, em especial no VI Encontro Nacional da 1ª CCR, possibilitou o foco na atuação para a área de coordenação, para as atividades dos Grupos de Trabalho e o desenvolvimento dos Projetos Finalísticos.

Diante um espectro de atuação amplo, e após a experiência vivenciada até então, estima-se para 2016: a conversão da Relatoria Especial de Aplicação de Verbas Federais em Saúde em Grupo de Trabalho; a ampliação da atuação do GT Excesso de Cargas em Rodovias Federais, convertendo-o em GT Rodovias Federais; recepção do GT Dívida Pública da 5ª CCR pela 1ª CCR; criação de três Relatorias Especiais (Reforma Agrária, EBSEH e Rede de Controle e Sistema de Controle Interno) e criação da figura do membro focalizador, que é um especialista em determinada temática da 1ª CCR.

Anexos



Anexo I – Mapa Temático da 1ª CCR

Anexo II – Parcerias da 1ª CCR

Anexo III – Nota Técnica nº 6/2015 – EPO/AMGE

Anexo IV – Orçamento Realizado

Anexo V – Formulário de Planejamento

Anexo VI – Programação do VI Encontro Nacional

Anexo VII – Encaminhamentos do VI Encontro Nacional

Anexo VIII – Portaria SG/MPF nº 720/2015

Anexo I – Mapa Temático da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão



Anexo II - Parcerias da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão

Parceiros Externos

1. Advocacia Geral da União – AGU do MDA
2. Assessora Jurídica em Matéria Administrativa – PGR
3. Associação Brasileira de Importadores e Distribuidores de Implantes – ABRAIDI
4. Associação dos Notários e Registradores do Brasil – ANOREG – BR; Associação dos Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso (ANOREG/MT)
5. Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil – ANTC
6. Câmara de Vereadores de Barcelos/AM
7. Comissão de Monitoramento e Avaliação do Cumprimento da Lei nº 12.732/2012 – Ministério da Saúde
8. Comissão de Valores Mobiliários – CVM
9. Conselhos de Fiscalização Profissional
10. Consultoria Jurídica – CONJUR/MDA
11. Consultoria Jurídica – CONJUR/MP
12. Controladoria Geral da União – CGU: Divisão da Coordenação de Auditoria da Área de Desenvolvimento Agrário – CGU, Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Desenvolvimento Agrário, Coordenação de Auditoria da Área de Desenvolvimento Agrário
13. Corregedoria Nacional de Justiça – CNJ
14. Departamento de Agricultura e Desenvolvimento Agrário
15. Estado-Maior da Aeronáutica – EMAER
16. Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama – FEMAMA
17. Fundação da Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – FUNPRESP-JUD
18. Fundação Nacional do Índio – FUNAI: Diretoria de Proteção Territorial, Coordenação-Geral de Assuntos Fundiários, Diretoria de Proteção Territorial – DPT
19. Grupo Executivo Intergovernamental de Regularização Fundiária na Amazona Legal – GEI
20. Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais da UNESP

21. Instituto de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas do Brasil – IRTD-PJ Brasil
22. Instituto de Registro Imobiliário do Brasil – IRIB: Conselho Fiscal do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil; Coordenação de Comunicação
23. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA: Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária, Coordenação-Geral de Cartografia
24. Ministério da Defesa – MD: Departamento de Organização e Legislação, Secretária Geral, Secretária de Organização Institucional
25. Ministério da Justiça – MJ: Departamento de Polícia Rodoviária Federal – DPRF
26. Ministério da Saúde – MS
27. Ministério das Cidades – MDC
28. Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA: Programa Terra Legal; Coordenação-Geral de Regulamentação Fundiária
29. Ministério do Meio Ambiente – MMA: Diretoria de Fomento e Inclusão
30. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG
31. Polícia Rodoviária Federal – PRF
32. Prefeitura Municipal de Barcelos/AM
33. Procuradoria Geral – PG/AM
34. Secretaria Ambiental
35. Secretaria de Aviação Civil – SAC-PR: Departamento de Outorgas – SPR, Coordenação-Geral de Convênios
36. Secretaria de Patrimônio da União – SPU: Departamento de Incorporação de Imóveis, Coordenação Geral de Legislação Patrimonial, Coordenação de Controle de Utilização do Patrimônio, Coordenação de Administração de Bens de uso da União, Coordenação de Identificação de Patrimônio; Departamento de Caracterização e Fiscalização
37. Secretaria de Relações Institucionais – SRI
38. Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal – SERFAL/MDA
39. Secretarias e Institutos Estaduais de Terras dos Estados da Amazônia
40. Secretarias Estaduais de Saúde – SES
41. Secretarias Municipais de Saúde – SMS
42. Senado Federal – SF
43. Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM

44. Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural – SICAR
45. Superior Tribunal Federal – STF
46. Tribunal de Contas da União – TCU: Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente – TCU

Parceiros Internos

1. Assessoria de Modernização e Gestão – AMGE
2. Assessoria Jurídica Constitucional – PGR
3. Assessoria PGR
4. Câmara de Coordenação e Revisão – 2ª CCR
5. Câmara de Coordenação e Revisão – 3ª CCR
6. Câmara de Coordenação e Revisão – 4ª CCR
7. Câmara de Coordenação e Revisão – 5ª CCR
8. Câmara de Coordenação e Revisão – 6ª CCR
9. Câmara de Coordenação e Revisão – 7ª CCR
10. Câmara Técnica de apoio ao GT Terras Públicas
11. Comitê de Gestão Estratégica – CGE
12. Conselho Nacional do Ministério Público da União – CNMP
13. Corpo Pericial da PGR – MPF
14. Corregedoria do MPF
15. Ouvidoria do MPF
16. Perícia MPF
17. Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão – PFDC
18. PRRs
19. Secretaria de Comunicação – SECOM
20. Secretária-Geral do MPF
21. Subcomitê de Projetos Finalísticos – SPF
22. Procuradorias da República
23. Secretaria de Relações Institucionais – SRI



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

NOTA TÉCNICA Nº 06/2015 – EPO/AMGE

UNIDADE SOLICITANTE	1ª Câmara de Coordenação e Revisão 3ª Câmara de Coordenação e Revisão 5ª Câmara de Coordenação e Revisão
EMENTA	Análise das atividades das Câmaras de Coordenação e Revisão com proposta de atendimento às solicitações da 1ª, 3ª e 5ª Câmaras por meio de projeto de certificação de qualidade das rotinas de coordenação, de revisão e administrativas com vistas à racionalização do trabalho da Câmara com ganhos em eficiência e aumento dos padrões de qualidade.

1 INTRODUÇÃO

Trata-se de solicitação da 1ª, 3ª e 5ª Câmaras de Coordenação e Revisão (CCR) para apoio à definição e modelagem dos processos de trabalho e possível reestruturação, em conformidade com as responsabilidades advindas da Resolução nº 148/2014, editada pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal - CSMPF.

A consolidação da presente Nota Técnica leva em consideração:

- Relatório de correição de 2013, elaborado pela Corregedoria do Ministério Público Federal;
- Estudo dos processos de trabalho, das atividades desempenhadas por cada Assessoria das Câmaras (Revisão, Coordenação e Administrativa), bem como das principais atribuições regimentais de cada cargo, desenvolvido pelo Procurador Regional da República Alexandre Amaral Gavronski com validação e complementação da Vice Procuradora-Geral da República Ela Wiecko Volkmer de Castilho;
- Informações constantes no Sistema de Informações Gerenciais (BIs das Câmaras);
- Informações constantes do Projeto de Modernização de Gabinetes de Membros - MOGAB;
- Mapeamento de rotinas de trabalho solicitado pelas Câmaras.

A análise visa elaborar uma proposta de trabalho em resposta às solicitações de



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

reestruturação e mapeamento de processos de trabalho da 1ª e 3ª Câmara de Coordenação e Revisão.

A proposta por objetivo o atendimento das solicitações por meio de Projeto de Certificação de Qualidade das rotinas de coordenação, de revisão e administrativas com vistas à racionalização do trabalho das Câmaras com ganhos em eficiência e aumento dos padrões de qualidade.

2 ANÁLISE

A análise da modelagem dos processos de trabalho e possível reestruturação da 1ª e 3ª CCR apresentada a seguir foi organizada nos seguintes tópicos: 1) conformidade com as rotinas de correição ordinária; 2) comparativo por câmara; 3) contribuições do projeto de modernização dos gabinetes 4) síntese das conclusões da avaliação das rotinas das câmaras.

2.1 CONFORMIDADE COM AS ROTINAS DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

O Relatório de Correição da Corregedoria, publicado em 2013, apresenta observações a respeito da estrutura, das boas práticas implementadas e das dificuldades enfrentadas pelas Câmaras de Coordenação e Revisão.

De acordo com o referido relatório, as CCRs necessitam de reorganização do quadro de funções comissionadas (FC) e cargos em comissão (CC), além de aprimoramento de suas rotinas de procedimentos e de documentação.

E ainda, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal e o Planejamento Temático das Câmaras de Coordenação, foram delineados diversos objetivos e ações a serem realizados pelas CCRs. Todavia, as Câmaras não foram equipadas, seja com recursos humanos ou estruturais, para realizar as demandas.

Além disso, há necessidade de melhorias no Sistema Único para facilitar a realização do trabalho rotineiro das Câmaras e garantir a extração de relatórios de atuação, para fomentar a transparência do trabalho realizado.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

2.2 COMPARATIVO POR CÂMARA

No estudo realizado pelo Procurador Regional da República Alexandre Gavronski, na 1ª CCR, foi apontado como deficiência o número reduzido de funções, que dificulta a retenção dos servidores, pois são atraídos por outras oportunidades nos gabinetes.

As tabelas abaixo demonstram um comparativo de cargos em comissão e funções de confiança por Câmara de Coordenação e Revisão, bem como produtividade e quantitativo de pessoal. Para todas as Câmaras, foram desconsideradas as funções relativas à Assessoria Pericial, pois tal estrutura não existe em todas as Câmaras e há projeto específico de proposição de estrutura e competências essenciais.

Câmaras		Entrada	Julgados	Homologação de Arquivamento	Não Homologação de Arquivamento	Quantidade de Sessões	Total de Servidores	Quantidade de Analistas (sem perícia)	Quantidade de Técnicos (sem perícia)	Impacto financeiro sem perícia
1ª CCR	2013	1547	1542	1024	64	17	17	9	6	R\$ 37.352,76
	2014	4608	2262	848	106	39				
2ª CCR	2013	11771	10205	591	746	23	32	14	17	R\$ 65.389,36
	2014	11757	8846	534	755	46				
3ª CCR	2013	2373	1880	1410	16	11	20	9	9	R\$ 47.093,31
	2014	2449	2172	1785	5	14				
4ª CCR	2013	2758	2819	1705	354	25	31	15	14	R\$ 58.018,91
	2014	3269	3076	1728	537	30				
5ª CCR	2013	12432	13631	10411	18	76	32	11	19	R\$ 58.018,91
	2014	14136	12595	7956	16	60				
6ª CCR	2013	618	346	305	12	5	18	5	12	R\$ 47.093,31
	2014	652	933	863	30	8				
7ª CCR	2014	652	448	295	28	6	10	3	6	R\$ 50.186,01



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

Funções de Confiança e Cargos em Comissão, excluídas as funções previstas na estrutura para a Assessoria Pericial

1ª CCR		2ª CCR		3ª CCR		4ª CCR		5ª CCR		6ª CCR		7ª CCR	
Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código
1	CC-5	1	CC-5	1	CC-5	1	CC-5	1	CC-5	1	CC-5	1	CC-5
3	CC-4	3	CC-4	3	CC-4	3	CC-4	3	CC-4	3	CC-4	3	CC-4
0	CC-2	6	CC-2	2	CC-2	4	CC-2	4	CC-2	2	CC-2	3	CC-2
2	FC-2	4	FC-2	3	FC-2	5	FC-2	5	FC-2	3	FC-2	2	FC-2
2	FC-1	2	FC-1	2	FC-1	2	FC-1	2	FC-1	2	FC-1	2	FC-1
8		16		13		15		15		11		11	

Foi analisada também o fluxo quantitativo de procedimentos recebidos pelas Câmaras de Coordenação e Revisão nos anos de 2013 e 2014 e o quantitativo de procedimentos julgados.

2.3 CONTRIBUIÇÕES DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DOS GABINETES

O Projeto de Modernização dos Gabinetes - MOGAB, em vigência desde setembro de 2014, tem como objetivos o compartilhamento de boas práticas, o aperfeiçoamento de fluxos e rotinas de trabalho, o aprimoramento da gestão do conhecimento, o fortalecimento da atuação pericial, entre outros. Diante disso, a importância desse projeto, torna-se inegável, para o avanço da gestão da qualidade para todos os setores do MPF, principalmente àqueles pioneiros na certificação ISO 9001, que é o caso da 1ª, 3ª e 5ª CCR. Ou seja, o MOGAB e a certificação ISO 9001 são projetos alinhados e convergentes a um ponto comum, intensificando a excelência na gestão no MPF.

Nesse sentido, algumas etapas do MOGAB podem contribuir com importantes lições aprendidas tais como:

1) A realização de oficinas de mapeamentos em gabinetes reconhecidos por suas boas práticas de gestão possibilitou grande repercussão do projeto nas unidades do MPF, contribuindo para que novas sugestões de melhorias e informações importantes fossem também divulgadas, integrando indiretamente o trabalho. Desse modo, a adesão ao Projeto é um fator de sucesso a ser destacado.

2) A possibilidade de interlocução com canais de comunicação abertos, ou seja, o registro de sugestões e melhorias daqueles que participaram da oficina continua possível mesmo após a conclusão das reuniões, de forma constante.

3) Os principais focos de estudos estabelecidos: Gestão, Pessoas, Processos e Sistemas e,



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

dentro disso, existem três pilares de análises: Cadeia de Valor, Boas Práticas, Pontos de atenção. A partir disso pode-se alinhar necessidades de treinamento, alinhamento estratégico entre áreas parceiras, desenvolvimento e gestão do conhecimento e necessidades de adequação dos sistemas do MPF.

2.4 SÍNTESE DAS CONCLUSÕES DA AVALIAÇÃO DAS ROTINAS DAS CÂMARAS

No decorrer do estudo foram levantados pontos complicadores para o bom andamento das demandas das Câmaras, bem como identificados os aspectos positivos em sua atuação.

Foram identificados diversos pontos de melhoria, tais como:

- a) Necessidade de criação de um setor de triagem dos feitos;
- b) Necessidade de uso otimizado do Sistema Único;
- c) Maior conhecimento das funcionalidades do Sistema Único;
- d) Criação de modelos de votos padronizados e votos simplificados;
- e) Criação de enunciados de julgamentos da Câmara;
- f) Tratamento do grande volume de acervo acumulado;
- g) Melhoria da comunicação e integração;
- h) Melhoria da coordenação entre as assessorias;
- i) Implementação de rotinas de organização.

O tratamento dos pontos de melhoria conduz a diversos benefícios, por exemplo, a adoção de votos padronizados torna mais eficiente a atuação da Câmara, reduzindo tempo de finalização dos feitos ou elevando a qualidade de sua análise. Além disso, auxilia a Assessoria nas análises e contribui para a orientação dos órgãos de execução. Para tanto, há necessidade de se inserir os votos padronizados como modelos no Sistema Único. Essa inserção depende da interlocução das Câmaras com a SEJUD para viabilização da funcionalidade.

3 PROPOSTA DO PROJETO DE EXCELÊNCIA DAS ROTINAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA 1ª 3ª E 5ª CÂMARAS

Esse projeto, em suma, tem como finalidade mapear e adequar os processos de trabalho de coordenação, de revisão e administrativo da 1ª e 3ª CCR aos requisitos da Norma ISO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

9001:2008 que dispõe sobre gestão da qualidade e melhoria contínua. Além de assegurar o monitoramento, medição e análise desses processos garantindo a operação e o controle desses processos de forma eficiente.

3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO

Com intuito de racionalizar e instituir padrões de qualidade, na 1ª, 3ª e 5ª CCR, esse projeto tem como objetivos específicos:

- Definir com clareza as responsabilidades de cada cargo ou função existente na estrutura da Câmara;
- Proporcionar uma atuação sistêmica e integrada interna e externa, com maior cooperação e interdependência entre as assessorias;
- Favorecer a gestão do conhecimento na temática da Câmara, por meio da atuação dos Grupos de Trabalho, realização de cursos, compartilhamento de informações na intranet, boletins, etc;
- Viabilizar a retenção e o bom aproveitamento dos servidores, comprometidos com a eficiência e a qualidade da atuação institucional;
- Assegurar apoio adequado aos membros do colegiado e aos Grupos de Trabalho, com estrutura de pessoal adequada sem sobrecarga de atribuições;
- Proporcionar a gestão da qualidade nos aspectos deficientes na Câmara;
- Estabelecer rotinas, conforme exposto pela norma ISO 9001, de modo a integrar e difundir o conhecimento formado por esse padrão de excelência nas rotinas da instituição;
- Criar a rotina de triagem na Assessoria de Revisão;
- Maximizar o potencial da atividade de revisão para a orientação institucional aos órgãos de execução;
- Simplificar os procedimentos e votos e criar rotinas adaptadas à elevada e crescente demanda (votos padronizados e votos simplificados);
- Melhorar interlocução do trabalho dos membros da Câmara com os Grupos de Trabalho - GT;
- Adotar enunciados para orientação dos servidores e dos membros, contendo resumo do entendimento consolidado pelo colegiado da respectiva CCR;
- Adotar calendário pré-definido de sessões ordinárias do colegiado;



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

- Adotar técnicas de julgamento em bloco;
- Estabelecer metas de produtividade para os assessores;

3.2 PROPOSTA DE ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO

Para viabilizar a melhoria na qualidade dos processos de trabalho das Câmaras, foi desenvolvido projeto para detalhar o escopo de todo o trabalho a ser realizado na 1ª, 3ª e 5ª Câmaras.

A proposta do projeto sugerida engloba em sua estrutura analítica de projeto – EAP as seguintes fases:

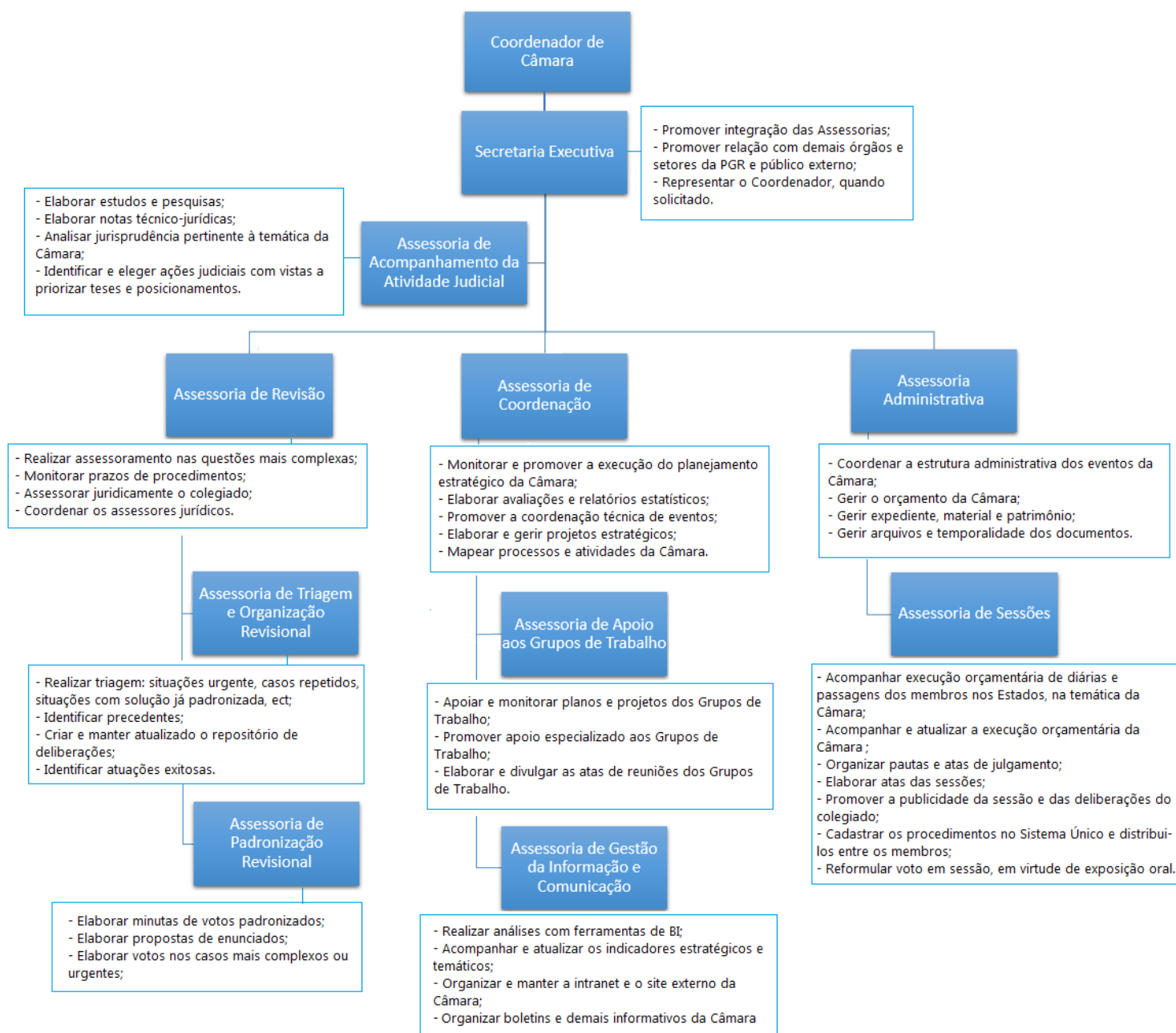
1. Capacitação na norma ISO 9001:2008;
2. Adequação dos processos objeto do projeto;
3. Elaboração do manual da qualidade;
4. Manualização das rotinas das Câmaras;
5. Conformidade da Revisão e Coordenação com as normas de qualidade;
6. Adequação dos processos aos requisitos da norma ISO 9001:2008;
7. Auditoria de certificação dos processos na norma ISO 9001:2008.
8. Alocação de cargos em conformidade técnica com apontamentos da Corregedoria, conclusões do projeto MOGAB, análise estatística de autos, análise de mapeamento de rotinas de trabalho e análise de disponibilidade orçamentária da Secretaria Geral;



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

3.3 ESTRUTURA PROPOSTA PARA CERTIFICAÇÃO DE PROCESSOS

A estrutura proposta das Câmaras pode ser observada no organograma a seguir.



Organograma proposto com principais atribuições.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Além da estrutura proposta, propõe-se que o projeto também contemple a certificação de três rotinas de trabalho em cada Câmara, o que incorreriam em custos com a contratação da empresa certificadora na norma ISO 9001:2008 e em treinamento para capacitação dos servidores nos métodos da referida norma.

3.4 ROTINAS A SEREM IMPLANTADAS COM O PROJETO CERTIFICAÇÃO NA NORMA ISO 9001:2008 DA 1ª, 3ª E 5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

A reestruturação, alinhada à certificação em gestão da qualidade, pretende implantar as seguintes rotinas adaptadas à crescente demanda:

- a) Simplificação dos procedimentos;
- b) Padronização dos votos majoritários do colegiado;
- c) Adoção de votos padronizados;
- d) Inserção dos modelos de votos padronizados no Sistema Único, com recursos do MPF-Office, para que seja possível o preenchimento automático de dados do procedimento;
- e) Utilização de votos simplificados;
- f) Triagem para tratamento padronizado das situações repetitivas;
- g) Adoção de enunciados como forma de orientação institucional, contendo resumo do entendimento consolidado do colegiado;
- h) Adoção de técnicas de votos padronizados, visando tornar mais eficiente a atuação da Câmara, orienta a análise das Assessorias e contribui para a orientação dos órgãos de execução;
- i) Disponibilização dos votos padronizados e dos enunciados em área própria na intranet;
- j) Padronização da forma de alimentação do Sistema Único, visando facilitar a pauta e assegurar consultas futuras dos documentos;
- k) Julgamento em bloco, quando se tratar de situações com entendimento já padronizado pela Câmara;
- l) Adoção de votos orais e deliberações, em sessão, tomadas diversamente dos votos, a partir do debate no colegiado, com reprodução da deliberação na respectiva ata;
- m) Estabelecimento de metas quantitativas de produtividade para os assessores.

3.4.1 Definição e monitoramento das competências básicas por espaço ocupacional



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

Além das rotinas mencionadas no item 3.4, pretende-se definir e monitorar as competências básicas necessárias para cada espaço ocupacional da 1ª 3ª e 5ª CCR. Nesse sentido, segue proposta de definição:

Secretaria Executiva:

- a) Manter relação direta com o(a) Coordenador(a) da Câmara e implementação de suas diretrizes de gestão e do planejamento estratégico do MPF;
- b) Promover a integração das assessorias e assegurar alinhamento estratégico da atuação da Câmara;
- c) Intermediar relações com os demais órgãos e setores da PGR e com o público externo em geral, sob orientação do(a) Coordenador(a);
- d) Disseminar entre as assessorias as informações e orientações de relevância institucional para aprimoramento das estratégias comunicativas da Câmara;
- e) Zelar e diligenciar junto à Secretaria Geral pela adequada estrutura administrativa (física e de pessoal) da Câmara;
- f) Promover a integração entre as atividades de revisão e coordenação (auxílio na realização de cursos orientados para a prática, aproveitamento recíproco de conhecimento e experiências);
- g) Elaborar e gerir acordos de cooperação entre o MPF e órgãos com os quais a Câmara estabeleça relações institucionais e de parceria;
- h) Representar o Coordenador da Câmara, quando solicitado; e
- i) Exercer em competência concorrente as atribuições que lhe forem conferidas pelo Coordenador da Câmara.

Assessoria de Acompanhamento da Atividade Judicial



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

- a) Elaborar estudos e pesquisas em matérias relevantes afetas às atribuições da Câmara, elaboração de notas técnico-jurídicas para orientação dos membros do colegiado e dos órgãos de execução;
- b) Realizar análise da jurisprudência pertinente à temática da Câmara e planejamento da atuação processual (identificação de modelos de ações e roteiros de atuação destinados a firmar ou modificar jurisprudência para adequá-la à visão institucional);
- c) Promover a integração entre as atividades de revisão e coordenação (auxílio na realização de cursos orientados para a prática, aproveitamento recíproco de conhecimento e experiências); e
- d) Identificar e eleger ações judiciais com vistas a priorizar teses e posicionamentos.

Assessoria de Revisão

- a) Promover relação com todos os membros do colegiado e supervisão geral do trabalho dos analistas processuais a eles vinculados;
- b) Assegurar alinhamento estratégico das atividades de revisão;
- c) Realizar assessoramento nas questões mais complexas sujeitas à revisão;
- d) Monitorar o tempo de permanência dos feitos no aguardo de deliberação, para evitar excessiva demora ou decurso de prazo para atuação resolutiva do MPF;
- e) Prestar assessoramento jurídico das sessões do colegiado;
- f) Auxiliar os assessores nas atividades administrativas e de alimentação do Sistema Único, mediante registro de entrada e saída de procedimentos na Assessoria de Revisão e cadastro dos votos; e
- g) Coordenar os assessores jurídicos.

Assessoria de Triagem e Organização Revisional



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

- a) Realizar trabalho de triagem (situações urgentes, casos repetidos, situações com solução já padronizada, etc), distribuição entre os analistas processuais da assessoria e primeira orientação (quando houver entendimento padronizado);
- b) Identificar precedentes e deliberações relevantes para divulgação em boletim ou *intranet*;
- c) Criar e manter atualizado o repositório de deliberações da Câmara; e
- d) Identificar atuações exitosas e relevantes por meio de boas práticas ou peças de destacada qualidade (recomendações, TAC, ACP e promoções de arquivamentos) nos procedimentos sujeitos à revisão que possam servir de referência, para serem catalogados e organizados em banco de dados (art. 27, Res 871).

Assessoria de Padronização e Orientação Revisional

- a) Elaborar minutas de votos padronizados a serem aprovados pelo colegiado;
- b) Elaborar propostas de enunciados;
- c) Promover assessoramento jurídico auxiliar das sessões do colegiado (para os casos padronizados); e
- d) Auxiliar e/ou orientar para elaboração dos votos-vista (resultantes das sessões).

Assessoria de Coordenação

- a) Monitorar e promover a execução do planejamento estratégico da Câmara e manter comunicação permanente com a AMGE;
- b) Organizar e coordenar eventos (encontros, reuniões, cursos e demais capacitações);
- c) Elaborar estatísticas trimestrais (específicas);
- d) Elaborar relatório anual de atividades;

¹Esse banco de dados, além de servir de importante fonte de consulta para os Procuradores da República que atuam na origem, iria contribuir significativamente para a racionalização do trabalho no âmbito do Ministério Público Federal.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

- e) Elaborar e gerir projetos estratégicos e realizar o acompanhamento de sua execução pelos servidores que receberem a respectiva gratificação, além de elaborar projetos pertinentes;
- f) Mapear rotinas e atividades da Câmara para propor melhorias;
- g) Coordenar atividades de subsídio à correição; e
- h) Fortalecer a articulação com os representantes da Câmaras nos Estados, com os integrantes dos Grupos de Trabalho e com os membros do MPF em geral.

Assessoria de Apoio aos Grupos de Trabalho

- a) Prestar apoio especializado aos Grupos de Trabalho e implementar das respectivas decisões (elaboração e expedição de ofícios, elaboração de pesquisas), participando de todas as reuniões;
- b) Elaborar e divulgar as atas das reuniões dos Grupos de Trabalho e as respectivas orientações aos membros com atribuições vinculadas à temática da Câmara;
- c) Prestar apoio e monitorar os planos e projetos dos Grupos de Trabalho;
- d) Realizar interlocução com órgãos e servidores com os quais os Grupos de Trabalho estabeleçam relações institucionais e de parceria;
- e) Acompanhar ações estratégicas que demandem conhecimento jurídico; e
- f) Acompanhar projetos de lei em tramitação da Câmara dos Deputados e no Senado Federal que sejam de interesse dos Grupos de Trabalho.

Assessoria de Gestão da Informação e Comunicação

- a) Gerir as informações de interesse da Câmara, elaborar banco de dados e respectivas análises (ferramenta de *BI*);
- b) Organizar e promover a manutenção da intranet e do *site* externo da Câmara;
- c) Promover interlocução com a SECOM; e



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

- d) Organizar os Boletins e demais informativos da Câmara.

Assessoria Administrativa

- a) Coordenar a estrutura administrativa dos eventos (encontros, reuniões, cursos, audiências públicas e outros compromissos da Câmara);
- b) Elaborar e gerir o orçamento da Câmara (para diárias, passagens e eventos);
- c) Realizar a gestão do expediente, material e patrimônio; e
- d) Realizar a gestão dos arquivos (físicos e digitalizados) e temporalidade dos documentos.

Assessoria de Sessões e Acompanhamento Administrativo

- a) Acompanhar a execução orçamentária de diárias e passagens dos membros nos Estados, na temática da Câmara;
- b) Acompanhar e atualizar a execução orçamentária da Câmara;
- c) Organizar as pautas e atas de julgamentos e alimentar o Sistema Único (todo o trabalho posterior à sessão, exceto voto-vista, de responsabilidade da Assessoria de Revisão);
- d) Extrair relatórios do Sistema Único;
- e) Promover assessoramento administrativo da sessão e elaborar a respectiva ata;
- f) Promover a publicidade da sessão e das deliberações do colegiado;
- g) Cadastrar e controlar o fluxo dos procedimentos (registros de entrada, de andamento e de saída) e distribuí-los entre os membros do colegiado, aleatória e proporcionalmente, em sistemas eletrônicos existentes ou que vierem a ser implementados, entre seus membros e assessores;
- h) Dar consequência e efetividade às decisões do colegiado tomadas em sessão diversa dos votos relatados (por exemplo, voto oral quando vencido o relator, reformulações de voto em sessão etc.);



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

- i) Registrar, conferir, numerar, fazer termo e providenciar vistas, conclusões, juntadas, desentranhamentos, arquivamentos e remessas de documentos; e
- j) Redigir e efetivar os termos de remessa dos feitos apreciados pelo Colegiado e pelo (a) Coordenador (a).

4 CONCLUSÃO

Dessa forma, ante ao estudo realizado, sugere-se a aprovação do projeto de *Certificação na norma ISO 9001:2008 da 1ª 3ª e 5ª Câmara de Coordenação e Revisão*, previsto para finalização até dezembro de 2015, o qual contempla:

- a) Mapeamento e manualização dos processos de trabalho das três assessorias;
- b) Adequação aos requisitos da norma ISO;
- c) Elaboração do manual de política de qualidade e melhoria contínua dos processos de trabalho
- d) Certificação de qualidade ABNT NBR ISO 9001:2008 dos processos, das assessorias.

É a nota.

BRUNA PEREIRA DE ALENCAR
Assessora-chefe de Melhoria de Processos

De acordo, encaminhe-se à Secretaria Geral.

Brasília, de março de 2015.

MARJANA PEIXOTO
Assessora-chefe de Coordenação
Estratégica

**ÁLVARO ANDRÉ SANTAREM
AMORIM**
Assessor-chefe de Modernização e Gestão
Estratégica



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

De acordo, encaminhe-se à 1ª, 3ª e 5ª Câmara de Coordenação e Revisão para, em caso de aceite da proposta, contratualizar a execução do projeto de certificação de qualidade de processos ISO 9001 junto ao escritório de projetos do MPF e o redesenho de processos de trabalho junto ao escritório de processos do MPF.

Brasília, de abril de 2015.

Atenciosamente,

**LAURO PINTO CARDOSO NETO
SECRETARIO-GERAL DO MPF**

Anexo IV - Orçamento Realizado 2015

GT Conselhos de Fiscalização Profissional					
Evento	Data Evento	Diárias	Passagens	Serviços	Total
Reunião de conciliação acerca de Reclamação 19537	18/08/2015	1618,74	1744,67	0	3363,41
Reunião Ordinária GT Conselhos de Fiscalização Profissional	26/02/2015	1379,11	297,2	0	1676,31
Reunião Ordinária GT Conselhos de Fiscalização Profissional	08/07/2015	0	2702,99	0	2702,99
Reunião Ordinária GT Conselhos de Fiscalização Profissional (FUNPRESP-JUD)	30/07/2015	1618,74	0	0	1618,74
Seminário Regras Deontológicas e Autonomia dos Conselhos de Fiscalização Profissional (UFRGS)	25/09/2015	892,28	0	0	892,28
Total GT Conselhos de Fiscalização Profissional		5508,87	4744,86	0	10253,73

GT Dívida Pública					
Evento	Data Evento	Diárias	Passagens	Serviços	Total
I Jornada de Debates GT Dívida Pública	20/10/2015	1099,86	1264,25	0	2364,11
Reunião Ordinária GT Dívida Pública - Planejamento de Coordenação	02/12/2015	1223,38	0	0	1223,38
Total GT Dívida Pública		2323,24	1264,25	0	3587,49

GT Excesso de Cargas nas Rodovias Federais					
Evento	Data Evento	Diárias	Passagens	Serviços	Total
Evento externo GT Excesso de Cargas nas Rodovias Federais - Ministras palestra na reunião dos Dirigentes da PRF	05/08/2015	1694,91	730,6	0	2425,51
Reunião Ordinária GT Excesso de Cargas nas Rodovias Federais (PFR, SECOM, 5ªCCR)	30/06/2015	14960,36	2538,52	0	17498,88
Total GT Excesso de Cargas nas Rodovias Federais		16655,27	3269,12	0	19924,39

GT Habitação de Interesse Social					
Evento	Data Evento	Diárias	Passagens	Serviços	Total
Audiência Pública GT Habitação de Interesse Social (1ªCCR, 2ªCCR, 3ªCCR)	30/09/2015	1423,14	0	0	1423,14

Anexo IV - Orçamento Realizado 2015

GT Saúde					
Evento	Data Evento	Diárias	Passagens	Serviços	Total
Reunião Ordinária GT Saúde	02/03/2015	12042,98	6404,01	0	18446,99

GT Terras Públicas e Desapropriação					
Evento	Data Evento	Diárias	Passagens	Serviços	Total
19º Encontro do Grupo Executivo Intergovernamental de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - GEI - participações externas GT Terras Públicas	20/08/2015	3450,38	1521,47	0	4971,85
Conferência Governança de Solo - GT-Terras Públicas (TCU)	26/03/2015	3961,17	1479,27	0	5440,44
Participação externa GT Terras Públicas e Desapropriação	10/09/2015	1618,74	849	0	2467,74
Reunião Ação Reivindicatória - GT Terras Públicas e Desapropriação (SPU, MDC, PG/AM, Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores de Barcelos/AM, Secretaria da Aviação Civil-PR)	15/09/2015	2303,35	0	0	2303,35
Reunião Ordinária do GT Terras Públicas (MDA,MMA, Perícia MPF, ANOREG, AMGE, SPU)	09/03/2015	16109,62	6730,93	0	22840,55
Reunião Ordinária GT Terras Públicas e Desapropriação (CVM, IRIB, ANOREG, FUNAI, DPT, IRTD, SPU, SRI, Assessoria PGR)	02/07/2015	12184,74	5538,57	0	17723,31
Reunião Ordinária GT Terras Públicas e Desapropriação (INCRA, MDA, MMA, MD, SPU)	13/10/2015	9053,1	5173,89	0	14226,99
Reunião Ordinária GT Terras Públicas e Desapropriação (INCRA, SERFAL, IRIB, ANOREG, SPU)	03/08/2015	12756,23	5711,56	0	18467,79
Reunião Ordinária GT Terras Públicas e Desapropriação (IRIB, ANOREG, AMGE, SPU, INCRA, TCU))	04/05/2015	11004,76	3525,62	0	14530,38
Reunião Ordinária GT Terras Públicas e Desapropriação (SAC, SPU, AGU/MDA, MDA/Terra Legal, EMAER)	10/12/2015	8197,13	4836,39	0	13033,52
1ª Oficina de Interlocução e definição de ações conjuntas com Secretarias e Institutos Estaduais de Terras dos Estados da Amazônia. GT Terras Públicas e Desapropriação (MDA, SERFAL)	22/02/2015	1174,78	1907,67	0	3082,45
18º Encontro do Grupo Executivo Intergovernamental de regularização Fundiária na Amazona Legal - GEI - GT Terras Públicas e Desapropriação (MDA/SERFAL)	08/04/2015	692,32	670,67	0	1362,99
Total GT Terras Públicas e Desapropriação		82506,32	37945,04	0	120451,36

Curso					
Evento	Data Evento	Diárias	Passagens	Serviços	Total
Curso - As irregularidades nos Concursos Públicos e a atuação do MPF (Procuradore(a)s, Apoio Especializado)	10/06/2015	1450,91	0	0	1450,91

Anexo IV - Orçamento Realizado 2015

Interesse Interno					
Evento	Data Evento	Diárias	Passagens	Serviços	Total
Reunião de Planejamento para 2016 (Colegiado, Coordenadores, Membros de GT, Relatorias e Membros Focalizadores)	10/12/2015	5059,35	2979,78	0	8039,13
Reunião de trabalho externa - Irregularidades no regime de previdência social dos servidores temporários	23/08/2015	1731,23	1365,6	0	3096,83
Reunião de trabalho externa - Irregularidades no regime de previdência social dos servidores temporários (órgãos federais, estaduais e municipais)	11/06/2015	2674,3	1201,67	0	3875,97
Reunião prévia da Sessão de Colegiado	19/10/2015	1694,91	1987,47	0	3682,38
Reuniões diversas 1ªCCR	05/11/2015	1694,91	2299,87	0	3994,78
Reuniões diversas 1ªCCR - (Ministério da Previdência Social)	24/08/2015	1655,06	1340,59	0	2995,65
Sessão de Coordenação	20/11/2015	1694,91	2794,36	0	4489,27
VI Encontro Nacional da 1ªCCR - Nosso campo de atuação	25/06/2015	52640,78	30941,1	0	83581,88
21ª Sessão Extraordinária 1ªCCR	17/03/2015	3540,4	1598,64	0	5139,04
259ª Sessão Ordinária	22/04/2015	-84	2506,85	0	2422,85
26ª Sessão Extraordinária do Colegiado	14/09/2015	593,53	1513,53	0	2107,06
260ª Sessão Ordinária	14/05/2015	715,53	1593,54	0	2309,07
Total Interesse Interno		73610,91	52123		125733,91

Anexo V – Formulário Planejamento – Relatoria EBSE RH / 1ª CCR 2016

Os membros com atuação em ofícios da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão e os membros do seu Colegiado reunidos no VI Encontro Nacional – Nosso Campo de atuação, realizado nos dias 25 e 26 de agosto de 2015 em Brasília, sugeriram temas prioritários relativos às atividades de coordenação para o período de 2015 e 2016.

Em análise ao que foi sugerido no encontro, o Colegiado da 1ª CCR deliberou a favor da criação da Relatoria para tratar do tema Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSE RH) e indicou Vossa Excelência para ser Relatora. A Relatoria pressupõe a participação de dois membros, sendo um titular e outro suplente.

Dessa forma, faz-se necessário realizar o planejamento da Relatoria para o ano de 2016 alinhado às diretrizes e resultados esperados pela Câmara.

Relatoria	
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSE RH	

Características da Relatoria	
Relatoria da 1ª CCR	

Dados da Relatoria	
Patrocinador: 1ª Câmara de Coordenação e Revisão	
Relator: Nome, matrícula, cargo	E-mail:
Relator Substituto: Nome, matrícula, cargo	E-mail:

Diretrizes de Atuação	
Disponibilidade de recursos orçamentários para reuniões: • 4 reuniões presenciais • Reuniões por Videoconferência	
Resultado Esperado:	
Serviços de Apoio oferecidos pela 1ª Câmara de Coordenação e Revisão: • Apoio no planejamento • Acompanhamento de prazos • Apoio às reuniões* (pauta, convites, reserva de sala, agendamento de videoconferência e apoio a solicitação de viagens). • Elaboração de ofícios • Solicitação de treinamentos • Articulação com outros órgãos • Solicitação de informações • Apoio a publicação de notícias e documentos • Acompanhamento Legislativo • Outros, conforme disponibilidade	

*As atas são de responsabilidade de cada GT ou Relatoria.

Anexo V – Formulário Planejamento – Relatoria EBSE RH / 1ª CCR 2016

Comprovação de Resultados: (marcos que o grupo julga necessários para o alcance dos resultados pretendidos)

Descrições
Objetivos: (expectativa dos resultados almejados pela Câmara)

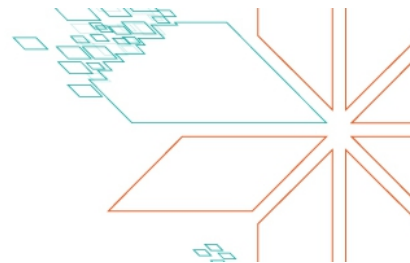
Prazos da Relatoria	
Previsão de início:	(dia/mês/ano)
Previsão de conclusão:	(dia/mês/ano)
Previsão de duração:	(em dias corridos)

Planejamento <i>(como espera alcançar os resultados esperados)</i>			
Estimativa de Reuniões:			
Estimativa de Eventos:			
Cronograma/Plano de Trabalho preliminar:			
Número Atividade	Descrição	Data Prevista	Prazo estimado
1			
1.1			
1.2			
2			
2.1			
Outras Necessidades:			

VI Encontro Nacional

1ª Câmara de Coordenação e Revisão

Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos em geral



Anexo VI – Programação do VI Encontro Nacional

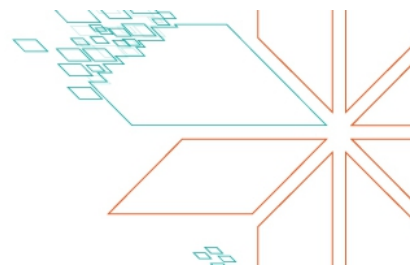
VI ENCONTRO NACIONAL dos ofícios vinculados à 1ªCCR - Nosso campo de atuação

25 de AGOSTO de 2015 - TERÇA-FEIRA

Horário	Atividade
10h00	Credenciamento
10h20	Comunicações gerais Fala da Coordenadora e Membros da Câmara
11h00	Prioridades definidas no V Encontro: avaliação da implementação Expositores: Álvaro Amorim (Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica) Carlos Alberto de Oliveira Lima (Secretário Executivo da 1ª CCR)
12h00	<i>Intervalo para almoço</i>
13h30	O campo de atuação no direito à saúde Expositor: Edilson Vitorelli Diniz Lima (Relator - Saúde)
14h25	A fiscalização do SISCAN: balanço do GT Saúde (encerrado) Expositor: Waldir Alves (PRR 4ª Região)
15h30	Concurso público e processo seletivo: entendimentos fixados e questões em debate Expositores: Humberto Jacques de Medeiros (Membro da 1ª CCR) Alexandre Amaral Gavronski (Membro da 1ª CCR – suplente)
16h15	<i>Intervalo para café</i>
16h30	A fiscalização dos atos administrativos dos Conselhos Profissionais: entendimento fixado e questões em debate Expositor: André Bertuol (Coordenador do GT)
17h25	Apresentação do Roteiro de Atuação para coibir o excesso de peso no transporte em rodovias federais (GT Excesso de cargas) Expositores: Edmar Gomes Machado (Coordenador do GT) José Jorge (Analista de Economia/Perito)
18h30	Encerramento das atividades do dia

VI Encontro Nacional

1ª Câmara de Coordenação e Revisão
Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos em geral



VI ENCONTRO NACIONAL dos órgãos vinculados à 1ªCCR - Nosso campo de atuação

26 de AGOSTO de 2015 - QUARTA-FEIRA

Horário	Atividade
08h30	GT Terras Públicas: entendimentos fixados e questões em debate Expositores: Alexandre Jabur (Membro do GT)

09h20 *Intervalo para café*

09h35	O campo de atuação no programa social <i>Minha casa minha vida</i> em perspectiva intercameral Expositores: Edilson Vitorelli Diniz Lima (Coordenador) Ailton Benedito de Souza (PR/GO)
10h25	Temas emergentes Expositores: Humberto Jacques de Medeiros (Membro da 1ª CCR) André Stefani Bertuol (Coordenador da Rede de Controle em SC) Leonardo de Faria Galiano (Procurador da República – PR/AM)

12h25 *Intervalo para almoço*

14h00	Temas emergentes Expositores: Humberto Jacques de Medeiros (Membro da 1ª CCR) André Stefani Bertuol (Coordenador da Rede de Controle em SC) Leonardo de Faria Galiano (Procurador da República – PR/AM) Fábio George Cruz da Nóbrega (Conselheiro do CNMP) Melina Alves Tostes (Procuradora da República – PR/PA) Demais contribuições relativas aos temas sugeridos (Procuradore(a)s)
15h00	Exclusão/confirmação/alteração das prioridades e outras definições (de procedimentos, de estratégias ou de teses jurídicas)

16h40 *Intervalo para café*

17h00 **Encerramento**

Anexo VII – Encaminhamentos do VI Encontro Nacional

MESA 01 – Coordenadora da mesa: Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre, Subprocuradora-Geral da República e Membro Suplente da 1ª CCR. Relator: Dr. Leonardo de Faria Galiano, Procurador da República na PR/AM, atuante em Ofício da temática da 1ª CCR e Dra. Roberta Lima Barbosa Bomfim, Procuradora da República na PRM/União dos Palmares – AL.

TEMA EMERGENTE	QUESTÕES A SEREM ENFRENTADAS	POSSÍVEIS SOLUÇÕES	SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTOS (*)	PROPOSTA
Regime Previdenciário dos Servidores Temporários	- Municípios sem Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) ou com CRP emitido em razão de decisão judicial (liminares). Intervenção do MPF como <i>custos legis</i> nas respectivas ações judiciais - Auditorias do Departamento de Regimes de Previdência no Serviço Público - Motivos das autuações previdenciárias da Receita Federal envolvendo órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta - Identificação de Ações Diretas de Inconstitucionalidade contra legislação local que promoveu a efetivação dos servidores sem concurso público	- Acordo de cooperação com o Departamento de Políticas Previdenciárias do Ministério da Previdência Social - Intervenção do MPF como <i>custos legis</i> nas ações - Identificação das principais irregularidades envolvendo RPPS	- Acordo de cooperação com o Departamento de Políticas Previdenciárias - Intervenção do MPF como <i>custos legis</i> nas ações - Identificação das principais irregularidades envolvendo RPPS	Criação de Relatoria Sugestão de Membros: Leonardo de Faria Galiano - Procurador da República na PR/AM Zélia Luiza Pierdona – Procuradora Regional da República na 3ª Região

Previdência Complementar	- Números da Previdência Complementar: - o 313 Fundos - o 206 privados - o 47 estaduais - o 38 federais - o 20 instituidores - o 2 municipais - o 3168 patrocinadores - o R\$ 722 bilhões de patrimônio - o R\$ 690 bilhões de investimentos - Fiscalização efetiva do setor por vários órgãos com enfoque nos investimentos (terceirização da aplicação)	- Acompanhar se as aplicações estão seguindo as regulamentações contidas na resolução CMN nº 3792/2009	- Acompanhar se as aplicações estão seguindo as regulamentações contidas na resolução CMN nº 3792/2009	
(*) criação de GT, de projeto finalístico, realização de audiência pública, de acordo de cooperação com algum órgão etc.				

MESA 02 – Relatoria: Dr. Alexandre Jabur, Procurador da República na PR/AM, integrante do GT-Terras Públicas e Dra. Flávia Cristina Tavares Torres, Procuradora da República na PR/MT, atuante em Ofício da temática da 1ª CCR.

TEMA EMERGENTE	QUESTÕES A SEREM ENFRENTADAS	POSSÍVEIS SOLUÇÕES	SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTOS (*)	PROPOSTA
- Ocupação de terras da União - Ocupações irregulares e falta de consolidação dos projetos de assentamento de reforma agrária Programas e políticas de governo (INCRA);	- Falta de cadastro único de interessados a serem beneficiários da Reforma Agrária e falta de transparência desse cadastro	- Criação do cadastro único de interessados (nacional ou regionalmente) e divulgação da lista em Portal de Transparência do INCRA	- Aproximação com o GT Reforma Agrária, ligado à PFDC, para definição de estratégias de atuação. - Encaminhar ao GT Terras Públicas pedido para gestão junto ao INCRA para estipulação nacional desse cadastro. - Multiplicar ACP, nos moldes como proposta pelo colega Ailton – PR-GO, nos demais estados da União, inclusive com pedido de abrangência nacional, se infrutífera a gestão junto à Presidência do INCRA.	PFDC estava considerando a união do GT-Terras com o GT-Reforma Agrária GT Terras possui as seguintes frentes: - SINTER - Terra Legal - Faixa de Fronteiras - Regularização de áreas indígenas - Aquisição de terras por estrangeiros - Imóveis militares - Reforma Agrária Relatoria para acompanhamento da Reforma Agrária
	Ausência de Levantamento Ocupacional dos Projetos de Assentamento para detecção de ocupações irregulares e tomada de providências	Aproveitar os diagnósticos familiares feitos pelas equipes de Assessoria Técnica Rural, em que se detecta a ocupação dos lotes por pessoas distintas do beneficiário cadastrado no INCRA para realização de vistorias de levantamento ocupacional	- Verificar as chamadas técnicas abertas pelo INCRA para prestação de Assessoria Técnica Rural na área de abrangência da Unidade, para ver se estão previstos os diagnósticos familiares. - Requisitar o envio desses diagnósticos familiares, depois de prontos, ao MPF, para remessa ao INCRA,	

		determinando a realização de vistoria de levantamento ocupacional e adoção de providências para regularização fundiária do Projeto de Assentamento	
Ausência de Regulamentação da Lei 13.001, de 2014	Gestão junto ao INCRA para regulamentação da lei	Encaminhar ao GT Terras Públicas pedido para gestão junto ao INCRA para regulamentação da lei na brevidade possível	
Demora na execução do Projeto Terra Legal	Agilizar o processo de regularização fundiária das terras públicas da Amazônia Legal e a retomada das terras irregularmente ocupadas para sua adequada destinação	Requisitar ao MDA – Secretaria de Regularização Fundiária da Amazônia Legal informações sobre a regularização fundiária na área de atuação de cada um Acompanhar os processos de regularização fundiária, recomendando a retomada das áreas ocupadas irregularmente e sua adequação destinação (para Projetos de Reforma Agrária, p.ex.)	
Ocupação irregular de terrenos da marinha e marginais	Promover a desocupação dessas áreas, extrajudicial ou judicialmente	Requisitar à SPU que encaminhe o cronograma de identificação da ocupação irregular de terrenos da marinha e de margens de rios federais	
(*) criação de GT, de projeto finalístico, realização de audiência publica, de acordo de cooperação com algum órgão etc.			

MESA 03 – Relatoria: Dr. Edilson Vitorelli Diniz Lima, Procurador da República na PRM/Campinas e Relator de Saúde na 1ª CCR

TEMA EMERGENTE	QUESTÕES A SEREM ENFRENTADAS	POSSÍVEIS SOLUÇÕES	SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTOS (*)	PROPOSTA
- Ressarcimento dos planos de saúde ao SUS - Banco de preços - DENASUS	Adequada fiscalização da aplicação de verbas federais em saúde	Fomentar a atuação conjunta e integrada dos órgãos de controle de aplicação de recursos públicos em saúde	Criação de um grupo de trabalho interinstitucional, envolvendo 1ª, 3ª, 5ª CCR e PFDC, além de DENASUS, CGU, TCU, componentes estaduais de auditoria, CONAS e CONASENS, com o objetivo de criar uma rede de controle de aplicação de recursos públicos no SUS	Avaliar a capacidade da Câmara de enfrentar esse desafio
	Reestruturação e fortalecimento do DENASUS	Realização de Concurso Público para o DENASUS – fortalecimento dos órgãos de controle		
	Adequado conhecimento do sistema de financiamento da saúde	Disseminar o conhecimento relativo ao financiamento do SUS	- Realização de curso de formação para Procuradores da República, sobre o funcionamento do sistema de financiamento da saúde. - Busca e requisição de um servidor público com notório conhecimento em financiamento da saúde para atuação na condição de assessor pericial da 1ª CCR	Curso não previsto na ESMPU
	Preenchimento do banco de preços	Colher dados em relação ao resultado das recomendações expedidas aos Estados	Atuação da Relatoria de Saúde	
		Reforçar a expedição de recomendações, para aquelas localidades onde ainda não houve atuação	Atuação da Relatoria de Saúde	
	O SUS está sendo ressarcido?	Colher dados e verificar a situação atual do ressarcimento, com enfoque na questão patrimonial	Atuação da relatoria de saúde	
	Ausência de controle de	Acompanhamento da ADIN	Atuação da relatoria de saúde	

	ressarcimento ao SUS	1931 e RE		
	Restrições do plano de saúde que remetem o usuário ao SUS	Atuação conjunta com a 3ª. CCR	Atuação da relatoria de saúde	
Hospitais Universitários e EBSEH	Ausência de controle dos recursos repassados aos hospitais universitários Sucateamento / má gestão dos hospitais universitários Problemática da adesão e não adesão da EBSEH	Auditorias nos hospitais universitários Verificar o panorama em todo o país dos hospitais universitários em relação à adesão da EBSEH e as dificuldades encontradas	Criação de GT relativo ao tema	Criação de GT relativo ao tema
SISCAN	Ausência de implantação do sistema na maioria dos municípios brasileiros	Acompanhamento dos trabalhos da comissão de monitoramento e avaliação do SISCAN Verificação do resultado das recomendações expedidas aos Estados	Elaboração de um projeto intercameral, envolvendo 1ª, 3ª, 5ª CCR e PFDC, com o objetivo de acompanhar a implementação do SISCAN	Elaboração de um projeto intercameral, envolvendo 1ª, 3ª, 5ª CCR e PFDC, com o objetivo de acompanhar a implementação do SISCAN
Terceirização da saúde	Aumento do repasse de verbas destinadas à saúde para execução por entidades privadas	Levantamento de dados de transparência relativos ao montante de recursos do SUS repassados a entidade privada Aprofundar o conhecimento sobre o modo como essas entidades são fiscalizadas e prestam contas aos órgãos de controle	Levantamento de dados pela Relatoria de Saúde, com possível encaminhamento para a criação de grupo de trabalho	
(*) criação de GT, de projeto finalístico, realização de audiência pública, de acordo de cooperação com algum órgão etc.				

MESA 04 – Relatoria: Dr. Alexandre Gavronski, Membro Suplente da 1ª CCR e Procurador Regional da República da 4ª Região

TEMA EMERGENTE	QUESTÕES A SEREM ENFRENTADAS	POSSÍVEIS SOLUÇÕES	SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTOS (*)	PROPOSTA
• Concursos públicos • Concursos em universidades • Graves irregularidades • Terceirização e cadastro de reserva • Finalidade arrecadatória e controle de receitas	Concurso nacional – quem deve atuar	Critério de prevenção com base no primeiro Inquérito Civil instaurado	Levar à consideração do Colegiado	
	Criação ou não de Grupo de Trabalho – Concursos Públicos	Criação de GT com foco em: • Concursos em universidades federais; • Preterição de candidatos e terceirização; • Abertura de concurso com meros fins arrecadatórios; • Peculiaridades dos conselhos profissionais Atuação: elaboração de roteiros de atuação para análise de editais e acompanhamento dos projetos de lei sobre concursos e interlocução com o Congresso Nacional, entre outros.		Criação de GT
Observação: Dr. Adriano Barros Fernandes e Dra. Carolina da Silva Medeiros manifestaram interesse em participar de possível GT Concursos Públicos				
(*) criação de GT, de projeto finalístico, realização de audiência pública, de acordo de cooperação com algum órgão etc.				

MESA 05 – Relatoria: Dr. Roberto Moreira de Almeida, Procurador Regional da República da 5ª Região, Subprocurador-Geral em exercício e integrante do GT-Excesso de Cargas

TEMA EMERGENTE	QUESTÕES A SEREM ENFRENTADAS	POSSÍVEIS SOLUÇÕES	SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTOS (*)	PROPOSTA
Excesso de cargas nas rodovias federais	- Qualidade das rodovias federais - Acidentes de trânsito - Ponderações ABDER (Associação Brasileira de Departamentos Estaduais de Rodagem)	- Fórmula desenvolvida por economista para se calcular o valor da reparação (manual de atuação do GT) - Instalação de balanças - Incrementar a fiscalização - Reunir-se com o CONATRAN para diálogo acerca da tolerância nos limites dos excessos	Transformação do GT Excesso de Cargas para GT Rodovias Federais cujo objeto seria a análise e instalação de mais balanças para controle de excesso de peso (implantação de sistema de pesagem PIAF – Posto Integrado Automatizado de Fiscalização), a qualidade do pavimento das rodovias federais, bem como a identificação da razão do número excessivo de acidentes com danos pessoais e materiais	Transformação do GT
(*) criação de GT, de projeto finalístico, realização de audiência pública, de acordo de cooperação com algum órgão etc.				

MESA 06 – Relatoria: Dra. Melina Tostes, Procuradora da República na PR/PA, Representante Estadual da 1ª CCR

TEMA EMERGENTE	QUESTÕES A SEREM ENFRENTADAS	POSSÍVEIS SOLUÇÕES	SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTOS (*)	PROPOSTA
Lei da Transparência: Possibilidades de Atuação	Necessidade de definir a atribuição da 1ª CCR em razão do Projeto do Portal da Transparência desenvolvido pela 5ª CCR.	Monitoramento dos portais da transparência que não estão incluídos no projeto da 5ª CCR	Formulação de uma nota técnica intercameral acerca da atribuição da 5ª CCR e da 1ª CCR quanto à fiscalização e à aplicação da Lei de Acesso à Informação	
Morosidade e ineficiência de órgãos públicos: linhas de atuação	Garantir o direito de acesso à informação e o direito de petição ante a previsão do art. 7º da Lei n. 12.527/2011 c/c 11, § 1º, do mesmo diploma legal	Verificar se os órgãos e entidades públicas federais possuem um setor de atendimento ao cidadão (art. 9º, I, da Lei 12.527/2011) Verificar nos casos em que a informação for negada, de forma não fundamentada, se foi tomada alguma providência disciplinar pelo órgão ou entidade pública federal (art.7, § 4º, da Lei 12.527/2011)	Criação de um projeto finalístico	Adiado
	A atribuição do MPF para controlar o sigilo do ato administrativo	Controle da decretação de sigilo dos atos administrativos em face dos requisitos do art.23 da Lei 12.527/2011	Criação de GT	
	Fiscalizar a forma como se opera o corte de gastos feito pelo governo nos orçamentos dos órgãos públicos federais, tendo em vista a qualidade e a continuidade do serviço público	Averiguar por tema (por exemplo, saúde e educação) o percentual do corte e quais os setores e funções prejudicados	Realização de audiência pública	
	Fiscalização da regularidade da greve no serviço público	Acompanhar o cumprimento do percentual de 30% de permanência do quadro de pessoal para assegurar a continuidade do serviço público	Acordo de cooperação com a AGU	
(*) criação de GT, de projeto finalístico, realização de audiência pública, de acordo de cooperação com algum órgão etc.				

MESA 07 – Relatoria: Dr. André Bertuol, Coordenador GT- Rede de Controle e Sistema de Controle Interno

TEMA EMERGENTE	QUESTÕES A SEREM ENFRENTADAS	POSSÍVEIS SOLUÇÕES	SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTOS (*)	PROPOSTA
Rede de Controle da Gestão dos Gastos Públicos	Integração do MPF com as redes de controle estaduais e a atuação efetiva destas	Identificar o Membro indicado para representação da PR na rede local, verificar o efetivo funcionamento desta e incrementar a interlocução e atuação do MPF na rede	Criação de um mecanismo de comunicação entre as redes e o MPF de âmbito nacional de modo a estimular a ação efetiva de todas as redes e a replicação de boas práticas (Portal)	
Sistemas de controle interno dos órgãos públicos.	Integração do MPF com as redes de controle estaduais e a atuação efetiva destas Disponibilização de informações por todos os órgãos públicos obrigados à instituição de controle interno	Proposição de um projeto de diagnóstico normativo e fático e elaboração de diretrizes para o funcionamento eficiente dos sistemas de controle interno de acordo com peculiaridades de cada instituição, focando inicialmente em municípios e órgãos legislativos Verificação de sistemas de comunicação e acompanhamento da execução orçamentária de municípios, órgãos legislativos e outras entidades por parte do Tribunal de Contas estadual ou municipal	Verificação dos projetos em andamento nas redes de controle estaduais, a exemplo de Santa Catarina, para identificação de parâmetros a serem replicados Elaboração e aprovação de projeto para encaminhamento e execução nos estados	Criação de Relatoria
(*) criação de GT, de projeto finalístico, realização de audiência pública, de acordo de cooperação com algum órgão etc.				

TEMA EMERGENTE	QUESTÕES A SEREM ENFRENTADAS	POSSÍVEIS SOLUÇÕES	SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTOS (*)	DECISÃO DO COLEGIADO
RFFSA – Rede Ferroviária Federal S/A	- Degradação do segundo maior Patrimônio Público, depois do petróleo. - Mesmo com atuação do TCU, até o que se sabe, o inventário da RFFSA não obteve conformidade de auditoria externa. - Vendas de imóveis muito abaixo dos preços de mercado; permissão de uso onerosa com contratos sem previsão de correção monetária, o que tem beneficiado empresas instaladas a pagarem apenas um valor simbólico. - Omissão das empresas operadoras das ferrovias (descumprimento dos contratos de concessão e arrendamento). - Destinação do patrimônio da RFFSA para apoio ao desenvolvimento local. - Classificação dos bens em operacionais (fiscalização da ANTT) e não-operacionais (fiscalização SPU). - Milhares de vagões e locomotivas não rodantes (sucatas) em várias cidades, em franca deterioração, pelos muitos anos de abandono e desgaste dos fenômenos naturais. - Roubos frequentes, uso por malfeitores, pragas, uma vez que essa sucata está amontoadada dentro de cidades termina por afetar a vida de muitas pessoas que vivem próximas	A questão é de grande porte, complexa e alcança vários interlocutores, de modo que somente ação integrada dos órgãos afetos ao tema teriam condições de atacar o problema em suas diferentes vertentes.	Ação do Ministério Público Federal (MPF) com a participação da SPU, ANTT, DNIT, AGU, MPF, MPE em um Grupo de Trabalho Interinstitucional. Em alguns casos, as Prefeituras também seriam parceiras, como ocorre presentemente com o TAC de Bauru/SP Decidir onde será a sede do GT Plano de ação (objeto do GT) para encaminhamentos dos principais problemas com a extinção da RFFSA	Criação de GT
(*) criação de GT, de projeto finalístico, realização de audiência pública, de acordo de cooperação com algum órgão etc.				



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 720, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, da [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional das Câmaras de Coordenação e Revisão e da Secretaria de Apoio Pericial, com emprego das alocações, transformações e remanejamentos constantes desta Portaria, conforme anexo.

Art. 2º Alocar, da reserva técnica, 18 (dezoito) cargos em comissão CC-2, criados pela [Lei 12.321, de 8 de setembro de 2010](#).

Art. 3º Transformar 4 (quatro) cargos em comissão CC-2, resultantes da alocação mencionada no artigo anterior, em 1 (um) cargo em comissão CC-6 e 1 (um) cargo em comissão CC-5, utilizando para este fim, saldos remanescentes das [Portarias SG/MPF n.º 556 e 559](#), de 22 de junho de 2015 e da [Portaria SG/MPF n.º 598, de 30 de junho de 2015](#).

Art. 4º Remanejar, para a reserva técnica, 5 (cinco) funções de confiança, do [Decreto 93.840, de 22 de dezembro de 1986](#), sendo 2 (duas) FC-1 da estrutura da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, 2 (duas) FC-1 e 1 (uma) FC-2 da estrutura da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão,

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de julho de 2015.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 12 ago. 2015. Caderno Administrativo, p. 3.](#)
[Retificada no DMPF-e, Brasília, DF, 3 set. 2015. Caderno Administrativo, p. 2.](#)

ANEXO

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA			GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA	
					
				SECRETARIA DE APOIO PERICIAL	
			1	Secretário	CC-6
				Secretaria Executiva	
			1	Secretário Executivo Nível V	CC-5
			2	Secretário Nível I	FC-1
				Assessoria Temática Consumidor e Ordem Econômica	
			1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4
				Assessoria Temática Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	
			1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4
				Assessoria Temática Combate à Corrupção	
			1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4
				Assessoria Temática Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais	
			1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4
				Assessoria de Acordo de Níveis de Serviço	
			1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2
				Assessoria de Convênios e Requisições	
			1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2
	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO			PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO	
					
	Assessoria Pericial			Assessoria Pericial	
1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2	1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2
					
	1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO			1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO	
					
	Secretaria Executiva			Secretaria Executiva	
1	Secretário Executivo Nível V	CC-5	1	Secretário Executivo Nível V	CC-5
2	Secretário Nível II	FC-2	1	Secretário Nível II	FC-2
2	Secretário Nível I	FC-1			
				Assessoria de Acompanhamento da Atividade Judicial	

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
			1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2
	Assessoria de Revisão			Assessoria de Revisão	
1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4	1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4
			1	Secretário Nível II	FC-2
				Assessoria de Triagem e Organização Revisional	
			1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2
				Assessoria de Padronização Revisional	
			1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2
	Assessoria de Coordenação			Assessoria de Coordenação	
1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4	1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4
			1	Secretário Nível II	FC-2
				Assessoria de Apoio aos Grupos de Trabalho	
			1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2
				Assessoria de Gestão da Informação e Comunicação	
			1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2
	Assessoria Administrativa			Assessoria Administrativa	
1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4	1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4
			1	Secretário Nível II	FC-2
				Assessoria de Sessões	
			1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2
	3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO			3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO	
	Secretaria Executiva			Secretaria Executiva	
1	Secretário Executivo Nível V	CC-5	1	Secretário Executivo Nível V	CC-5
2	Assessor Nível II	CC-2			
3	Secretário Nível II	FC-2	1	Secretário Nível II	FC-2
2	Secretário Nível I	FC-1			
				Assessoria de Acompanhamento da Atividade Judicial	
			1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2
	Assessoria de Revisão			Assessoria de Revisão	
1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4	1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4
			1	Secretário Nível II	FC-2
				Assessoria de Triagem e Organização Revisional	

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
			1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2
				Assessoria de Padronização Revisional	
			1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2
	Assessoria de Coordenação			Assessoria de Coordenação	
1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4	1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4
			1	Secretário Nível II	FC-2
				Assessoria de Apoio aos Grupos de Trabalho	
			1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2
				Assessoria de Gestão da Informação e Comunicação	
			1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2
	Assessoria Pericial				
1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4			
	Assessoria Administrativa			Assessoria Administrativa	
1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4	1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4
			1	Secretário Nível II	FC-2
				Assessoria de Sessões	
			1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2
	4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO			4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO	
					
	Assessoria Pericial				
1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4			
1	Secretário Nível II	FC-2			
					
	5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO			5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO	
					
	Secretaria Executiva			Secretaria Executiva	
1	Secretário Executivo Nível V	CC-5	1	Secretário Executivo Nível V	CC-5
4	Assessor Nível II	CC-2			
2	Secretário Nível II	FC-2	1	Secretário Nível II	FC-2
2	Secretário Nível I	FC-1			
				Assessoria de Acompanhamento da Atividade Judicial	
			1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	Assessoria de Revisão			Assessoria de Revisão	
1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4	1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4
1	Secretário Nível II	FC-2	1	Secretário Nível II	FC-2
				Assessoria de Triagem e Organização Revisional	
			1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2
				Assessoria de Padronização Revisional	
			1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2
	Assessoria de Coordenação			Assessoria de Coordenação	
1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4	1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4
1	Secretário Nível II	FC-2	1	Secretário Nível II	FC-2
				Assessoria de Apoio aos Grupos de Trabalho	
			1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2
				Assessoria de Gestão da Informação e Comunicação	
			1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2
	Assessoria Pericial				
1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4			
1	Secretário Nível II	FC-2			
	Assessoria Administrativa			Assessoria Administrativa	
1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4	1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4
1	Secretário Nível II	FC-2	1	Secretário Nível II	FC-2
				Assessoria de Sessões e Eventos	
			1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2
	6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO			6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO	
					
	Assessoria Pericial				
1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4			
1	Secretário Nível II	FC-2			